ANNO LXXV — Quinta-feira 17 de Agosto de 1899 — NUMERO 184

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., Presidentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 15 de Agosto, as 4 horas e 6 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 20 minutos.

O general Roca, o Dr. Campos Salles e conselheiro Rosa e Silva estiveram no baile do Cassino.

— A' bordo do «Patria» foi offerecido pelo guarda-mór da Alfandega lauto almoço, á officialidade argentina sendo nesta festa intima trocadas as mais amistosas saudações.

— O chefe de policia argentino, tem visitado diversos estabelecimentos.

— O ministro da guerra argentino visitou os quarteis, levando desta visita a melhor impressão.

— No Hotel Internacional houve cordialissima festa entre jornalistas brazileiros e argentinos.

— O ministro das relações exteriores argentino Dr. Amancio Alcorta em companhia do Dr. Epitacio Pessôa, visitou os estabelecimentos do ministerio da justiça.

— O almirante Rivadavia visitará amanhã a escola naval.

— O concelho municipal effectuará amanhã uma sessão magna, em homenagem ao general Roca.

— O Dr. Martins Junior offereceu ao Dr. Amancio Alcorta, exemplares das importantes obras que tem publicado sob e jurisprudencia.

— A guarnição do torpedeiro «Patria» visitou o «Pirajá» recebendo os brazileiros aos argentinos galhardamente.

— Realizou-se hoje tocante cerimonia pela inauguração da estatua do Duque de Caxias, erigida no largo do Machado, havendo toda pompa e maximo enthusiasmo, tendo comparecido o general Roca e sua comitiva, Dr. Campos Salles e conselheiro Rosa e Silva.

— A directoria da Saúde Publica, tomou providencias contra a peste bubonica, declarando infeccionado o porto de Leixões, e suspeitos Vigo e demais portos portuguezes continentaes e insulares do Atlantico.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto, as 5 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 50 minutos e entregue ás 6 horas e 35 minutos).

Os jornaes publicam hoje a integra dos discursos proferidos hontem, por occasião da inauguração da estatua do marechal duque de Caxias, pelor Srs Alberto de Faria, secretario da commissão executiva do monumento; Gurgel, presidente da Intendencia municipal, e general Roca.

Foram distribuidas medalhas commemorativas pelos Srs. General Roca, Dr. Campos Salles, conselheiro Rosa e Silva e uma filha do marechal Caxias.

O monumento do Sr. Bernardelli agradou geralmente

— No banquete do Congresso hontem effectuado fallaram os Sr. Manoel de Queiroz em lugar do Dr. Ruy Barbosa, que adoecera, senador Macia, Dr. Vaz de Mello, que brindou os presidentes Roca e Campos Salles, sendo lida uma carta do Sr. Amadon desculpando-se por não assistir a festa.

— Os Srs. Dr. Campos Salles e general Roca estiveram no Jardim Botanico, onde foi offerecida uma festa a este ultimo, que ficou enthusiasmado pelo que vio e teve ensejo de apreciar.

— A' noite os dois presidentes percorreram á «landau» descoberto differentes pontos centraes da cidade.

— Os navios argentinos têm sido muito visitados.

— A festa em honra ao presidente da Republica a bordo do «San Martin» realiza-se amanhã.

O cruzador «Buenos Ayres» e a capitanea terão illuminações combinadas de tal fórma que porão em relevo «saudades dos brazileiros».

— Os senadores argentinos irão amanhã ao Senado.

Depois de tomarem assento á requerimento do Sr. Bocayuva, o Sr. Conselheiro Rosa e Silva, presidente daquella casa do Congresso Nacional saudará aos congressistas, levantando a sessão em regosijo da honrosa visita.

— Na Camara o Sr. Barbosa Lima discursou em sentido favoravel da divida do Paraguay ao Brazil.

— Promettem ser deslumbrantes as regatas, que hoje terão lugar.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto, as 6 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 50 minutos e entregue ás 7 horas e 20 minutos da noite).

Foi exonerado á pedido do commando da brigada policial o coronel Bellarmino.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE AGOSTO DE 1399

À peste bubonica

Em Portugal começam a apparecer casos diversos desta terrivel enfermidade, quantas victimas tem feito, zombando mesmo dos recursos da sciencia que para o caso são quasi que impotentes.

A medida que melhor effeito póde produzir para debellar esta horrorosa peste é o isolamento completo em hospitaes-barracas dos infelizes pestiferos, afim de circumscrever essa molestia a um numero limitado de individuos, em beneficio da grande maioria.

Consequencia desta epidemia tem os outros paizes que impor sérias medidas sanitarias ou o fechamento dos seus portos ás embarcações daquella procedencia, e cumpre ao governo brasileiro desde já levar a effeito semelhante resolução que estamos certos só poderá ser realisada pelo primeiro alvitre apresentado, attendendo se aos multiplos interesses que nos prendem ao velho continente, e que não poderão cessar em absoluto, sem graves prejuizos.

A Republica Argentina, acaba de por em pratica esta medida, pondo a salvo os seus concidadãos desta terrivel molestia; urge pois que nós a imitativa do governo argentino, tomemos serias providencias em bem de nosso estado sanitario, principalmente nos estados do norte, onde as influencias climatericas tão fortemente animam a propagação de enfermidades mais ou menos devastadoras.

As quarentenas que urgem ser impostas á essas embarcações, são um problema difficil, á realisar-se, pois que nem todos os portos, possuem lazaretos onde se possam pôr em pratica essas medidas.

Assim é, que Pernambuco, primeiro porto brazileiro attingido pelas embarcações de procedencia européa, á despeito dos reclames de toda a sorte feitos pela imprensa, ainda tem em projecto o seu lazareto de Tamandaré, que até o presente só tem servido para estudos de differentes commissões, sem outros resultados praticos, pelo menos conhecidos de todos nós.

N'estas condições serão obrigadas as embarcações, á demandar o Rio de Janeiro afim de abrigar-se no Lazareto da Ilha Grande, facto que não póde deixar de ser digno de reparo, e deve merecer a attenção dos poderes publicos.

O excesso de despeza, que sem duvida alguma vae onerar a bolsa dos prejudicados, e o grande inconveniente resultante dessa viagem forçada, se fará sentir tão vivamente que estamos certos, em breve se verá o governo na contingencia de effectivar o velho projecto do lazareto de Tamandaré, em bem mesmo dos multiplos interesses que elle encerra.

Pernambuco sem este lazareto perderá a sua principal importancia, e é natural que os navios estrangeiros obrigados a quarentena se ausentando do porto, concorrerão para, animando o commercio do Rio de Janeiro, prejudicar os interesses do commercio de Pernambuco e seus habitantes.

Não devemos por forma alguma facilitar com a epidemia que nos bate a porta

Quando a terrivel enfermidade assolava a India no anno passado o Instituto bacteriologico de Vienna commissionou o sabio Dr. Hermam Muller, para estudar e descobrir o microbio dessa horrorosa epidemia.

De volta de sua commissão com o mais meticuloso cuidado, pondo em pratica as mais severas regras do asseio e da desinfecção o Dr. Muller iniciou o seu estudo, e experimentava os effeitos do serum que em parte havia elle descoberto.

Nos refere um dos melhores chronistas—Apezar de todos estes cuidados, a infecção produziu-se, e o auxiliar do Dr. Muller cahio de cama com uma especie de influenza aggravada por uma violenta febre; no fim do segundo ou terceiro dia os primeiros symptomas da peste, consistindo n'uma salivação espumosa, manifestaram-se claramente, e a expectoração do doente examinada ao microscopio, denotou uma grande quantidade do terrivel microbio proveniente dos tumores bubonicos que lhe alastravam os pulmões, e no sexto dia torturado por uma grande febre, e com todos os orgãos internos invadidos pelas inflamações dos tumores, teve de succumbir. Mais um caso de uma enfermeiro, e o proprio sabio ter de pagar com a vida a sua dedicação á sciencia.

As medidas mais energicas foram tomadas e o isolamento completo e a mais rigorosa desinfecção livraram a capital austriaca do terrivel flagello.

Que o governo procure dar as providencias que o caso requer, afim de que possamos ao abrigo da sciencia nos defender da horrosa desgraça que nos ameaça.

Ao Publico

O ex-governador do Estado e os Deputados Affonso Costa, Coelho Cintra e Barbosa Lima.

O Sr Coelho Cintra, inspirando-se no firme proposito de responsabilisar-me pelas más condições financeiras do Estado, disse no começo do seu discurso: «AO ENTREGAR o governo de Pernambuco ao Sr. Corrêa (o conselheiro), o Sr. Dr. Barbosa Lima ENTREGOU-O COM TODAS AS SUAS DESPEZAS EM DIA, com todo o funccionalismo pago até o ultimo dia do mez anterior. A posse do actual Governador effectuou-se a 7 de Abril de 1896. LOGO DEPOIS que assumio o governo o Sr. Corrêa de Araujo, S. Exc., não trepidou, apoderando-se do governo por UM modo que já tive occasião de referir á Camara dos Deputados, tratar de, por seus actos e palavras, empallidecer o brilho da administração do seu laureado antecessor, allegando sempre a quem o procurava *para reclamar qualquer pagamento* que o seu antecessor havia exhaurido o Thesouro e que com as concessões de Usinas havia por tal forma onerado o Estado que elle não podia satisfazer a nenhum pagamento por mais insignificante que fosse.»

Pondo de parte toda a elegancia e correcção de phrase de que se servio o Sr. Cintra nos trechos que aqui ficam fielmente transcriptos, não posso deixar de ponderar que si, como assevera S. Exc. e o confirma o Sr. Barbosa Lima, todas os despezas do Estado, ordenadas antes de assumir eu o governo, FORAM PAGAS EM DIA, não se comprehende que LOGO DEPOIS que comecei a a exercer o cargo, surgissem contas e reclamações determinadas pela falta de pagamento.

SS. Exes. sabem que não só na Secretaria da Fazenda como tambem na da Industria, onde o meu antecessor creou um segundo Thesouro pelo qual se effectuavam avultados pagamentos, ficaram massos enormes de contas por pagar.

Não me parecendo conveniente que o Thesoureiro da Industria cuja fiança era insignificante, recebesse do Thesouro do Estado e conservasse sob sua guarda sommas consideraveis, mandei que as contas existentes na referida Secretaria, aguardando pagamento, fossem remettidas para a Secretaria da Fazenda, á qual determinei, confirmando ordens anteriormente expedidas pelo meu antecessor que effectuasse o devido pagamento.

Sómente essas contas importavam em 122:910$178, segundo se evidencia do officio que dirigi ao Director Geral da Secretaria da Fazenda, publicado no diario official.

Ora, attingindo as contas a pagar, existentes na Secretaria da Industria, a ...... 122:910$178, a que algarismo não deviam elevar-se as que, em numero e valor muito mais consideravel, estavam na Secretaria da Fazenda?

LOGO QUE tomei posse do governo, os credores por força dessas contas surgiram, reclamando o respectivo pagamento; quem isto affirma é o Sr. Coelho Cintra, o mesmo que na mesma occasião assegura que todas as despezas ordenadas pelo meu *laureado antecessor foram pagas em dia!!*

Esta contradicção não empallidece o brilho da verdade, ao contrario augmenta-o

O Dr. Barbosa deixou innumeras contas para serem pagas quando houvesse dinheiro e entre estas ficaram as folhas de pobres operarios empregados em differentes serviços administrados pela Secretaria da Industria.

A esses operarios devia-se o salario de dois e tres mezes, conforme verifiquei no dia seguinte ao em que tomei posse do cargo, por occasião de pedirem-me os artistas que estavam pintando o Palacio do Governo, o pagamento dos salarios devidos, acrescentando um delles que o salario poderia ser mais modico, si não fosse retardado como era o pagamento.

Para evitar qualquer duvida sobre a falta do pagamento do pessoal empregado no serviço de conservação e em outras obras á cargo da Secretaria da Industria, lembrarei ainda o officio que, em 19 de Maio, expedi ao Director da Secretaria da Fazenda, mandando entregar ao Thesoureiro d'aquella Secretaria a quantia de 9:918$900, afim de ser applicada ao pagamento do pessoal empregado no serviço de conservação das estradas do 2.° districto, *durante os mezes de Fevereiro e Março*.

Não posso fixar a somma em que importaram as folhas do pessoal empregado nos fornos de incineração; mas, posso assegurar que, elevando-se ellas a muitos contos de réis e sendo exageradissimo o salario que se tirava para os operarios e serventes, sob o pretexto de que elles trabalhavam dia e noite, por ordem do meu antecessor, afim de serem inaugurados os mesmos fornos durante o seu governo (o que aliás sómente se verificou muito depois de um anno), demitti o fiscal encarregado do serviço e mandei que o salario fosse pago aos proprios artistas e serventes, mencionados nas folhas, resultando dessa providencia uma reducção na despeza superior a cinco contos de réis.

Um dos encarregados do referido serviço contractou advogado, reclamou contra a deliberação que adoptei, dizendo-se procurador de individuos que não appareceram para receber o salario, a imprensa occupou-se do assumpto e portanto parece-me que não se poderá contestar com vantagem o que affirmo.

Não obstante tudo isto, os Srs. Cintra e Barbosa Lima asseveram que foram pagos EM DIA as despezas autorisadas durante a sua administração.

Si SS. Excs. quizessem fallar a verdade, confessariam que o Dr. Barbosa Lima, entregando o governo do Estado ao seu successor, deixou uma divida superior a mil contos de réis.

Estudando o orçamento de 1893 a 1895 demonstrarei de modo irrecusavel esta verdade.

Antes, porém, de encetar este estudo, cumpre verificar si é exacto que S. Exc. tivesse *construido e pago escolas, cadeias, pontes, caes, calçamentos e outras obras.*

S. Exc. póde asseverar, sem receio de contestação, que, desordenada, para não dizer loucamente, contractou todas aquellas obras no ultimo anno, nos ultimos mezes, nos ultimos dias, mesmo, de sua administração.

Em apoio de semelhante affirmativa, hypotheco desde já o meu testemunho.

Mas S. Exc. não limitou-se a dizer—CONTRACTEI;—affirmou que CONSTRUIO E PAGOU, o que importa uma revoltante falsidade.

Entre os grandes melhoramentos emprehendidos, mereceu especial menção a ponte da Torre, á qual o Dr. Barbosa Lima referio-se nos seguintes termos: «*Na capital* CONSTRUIO-SE E PAGOU-SE *uma ponte para servir ao bairro da Torre.*

S. Exc. fallaria a verdade, affirmando: que mandou fazer a planta e o orçamento de uma ponte de madeira para ligar o povoado da Torre á Ponte de Uchôa; que incumbio deste trabalho a um engenheiro que não era empregado da Secretaria da Industria; que particularmente, sem preceder concurrencia e contra a expressa disposição do art. 59 do Regulamento da mesma Secretaria, expedido por S. Exc., contractou a construcção pelo preço em que foi orçada Rs. 170:062$500; e que finalmente nomeou fiscal da execução do mesmo contracto o mesmo engenheiro que fez a planta e orçamento a quem mandou pagar vencimentos iguaes aos que percebiam os engenheiros de districto da referida Secretaria.

Embora estes factos constituam um cumulo de erros capazes de comprometter os creditos de seu governo, ninguem ousará contesta-los, pois são verdadeiros.

S. Exc, porém, faltou a verdade, dizendo, como disse: CONSTRUIO-SE E PAGOU-SE, o que é absolutamente falso, pois não construio-se, nem pagou-se durante a sua administração a ponte da Torre.

A referida ponte foi contractada em 4 de Março, de 1896 (33 dias antes de deixar o governo o Dr. Barbosa Lima) e foi entregue ao transito publico em 7 de Outubro de 1897 (desoito mezes depois de ter o mesmo Dr. Barbosa Lima passado a administração ao seu successor).

S. Exc., não pagou ao contractante um só real por conta dessa obra e nem podia fazel-o, porque o primeiro certificado (relativo aos muros de encosto) foi entregue muitos mezes depois que tomei posse do governo.

Durante minha administração, o Thesouro entregou ao contractante algumas quantias por conta da obra; mas, ainda hoje se lhe deve talvez mais de 50 % do preço do contracto.

Como pois atreveu-se S Exc. a apregoar que CONSTRUIO E PAGOU a ponte da Torre?! Esse seu procedimento revela pouco amor a verdade, convence de que S. Exc. tem se adiantado bastante na escola do Sr. Cintra, segundo a qual tudo quanto conduz ao fim que se alveja é licito e honesto—Oh! como é *positivista* o Sr. Barbosa Lima!

Talvez pudesse eu terminar neste ponto o presente trabalho; porém não o devo fazer; é indispensavel apreciar todo o activo da administração do Sr. Barbosa Lima, segundo a escripturação por elle feita, para tornar bem patente que as verbas que o constituem não tem valor algum, que o passivo é muito superior, verificando-se, por esse modo, um caso de fallencia que eu poderia rasoavelmente attribuir á *imprecidencia e inepcia* de S. Exc, si não o considerasse simplesmente como um *doente*, dominado pela ambição de glorias em cuja conquista compara-se aos benemeritos administradores deste Estado, Conde da Bôa Vista e Barão de Lucena.

Assumindo o governo do Estado, em Abril de 1892, o Dr. Barbosa Lima, preoccupado exclusivamente com questões politicas, ou partidarias, esquecendo-se completamente de que devia consagrar *ao progresso e a prosperidade do Estado suas energias de pernambucano,* não iniciou melhoramento algum, abandonando por completo a administração para cuidar unicamente de politica.

O Engenheiro Montenegro, Director Geral da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, a quem o Dr. Barbosa Lima faz honrosas referencias, escreveu no relatorio dos serviços executados durante o anno de 1895, apresentado em Janeiro ou Fevereiro de 1896, o seguinte: NESSES ULTIMOS 20 ANNOS, comos sabeis, as obras publicas não mereceram especial attenção da parte dos differentes governos que se succederam neste Estado, limitando-se apenas *ultimamente* a uma conservação incompleta das obras já existentes.

«Com effeito, continua elle, não se nota o emprehendimento de nenhum dos melhoramentos exigidos pelo desenvolvimento sempre crescente do Estado, entretanto já se tornava inadiavel a construcção de edificios publicos, como escolas, cadeias, etc., o desenvolvimento da rêde actual das vias de communicação e seu augmento, bem assim o estudo dos *problemas de sua actividade palpitante*, relativos de modo geral ao saneamento da capital.

«Devido a patriotica iniciativa do Sr. Governador do Estado (conclue o Dr. Montenegro) a maior parte dessas obras já FORAM ENCETADAS, tendo o prazer de ver algumas concluidas, as quaes pelo seu numero e sua importancia muito contribuiram para que se restabelecesse nesta repartição e talvez ultrapassasse mesmo o movimento que teve em tempos passados.»

Foram contractadas muitas obras, não ha duvida; algumas foram ENCETADAS; mas, não consta-me que qualquer dellas estivesse concluida em 31 de Dezembro de 1895.

Em seguida o Dr. Montenegro, longe de mencionar os edificios cuja construcção tinha o prazer de ser terminada, diz-nos com certa ambiguidade que, na capital, edificaram-se, em quasi todas as freguezias escolas publicas para o ensino primario e que na praça da Republica, eleva-se a escola modelo Maciel Pinheiro; finalmente elle refere que outros melhoramentos importantes REALISARAM-SE, como o pavilhão construido na casa de Detenção para a secção de anthropometria e junto ao cemiterio S. Bom Jesus, o Necroterio.

Os edificios para escolas no municipio da capital não concluiram-se em 1895. Os dous unicos construidos actualmente, o de Santo Amaro e o da Encruzilhada, foram acabados depois que tomei posse do governo; o das Cinco Pontas e da rua da Saudade foram apenas começados e ainda hoje não estão construidos, porque o contractante suspendeu o serviço e depois pedio a rescisão do contracto.

Convem lembrar que o terreno para a escola da rua da Saudade. foi pago durante minha administração e ahi, ainda hoje apenas existem os alicerces do edificio.

As escolas Maciel Pinheiro e Pinto Damaso, o pavilhão para a secção de anthropometria e o Necroterio foram acabados em 1896; muitas contas relativas a esses edificios mandei pagar, depois que assumi o governo—Entre ellas existião folhas do possoal e uma da Cardoso Irmãos, relativa a placa de bronze com o distico—*Escola Maciel Pinheiro.*

O contractante do Necroterio pedio-me chorando, que lhe mandasse pagar o que lhe era divido, pois não tinha recursos proprios e havia, graças ao credito que não queria perder, concluido o trabalho.

E o Sr. Barbosa Lima ainda affirmará que CONSTRUIRAM-SE E PAGARAM-SE escolas, cadeias e pontes? Affirma; não pode haver divida em vista de outras muitas asseverações completamente falsas que se encontram no seu discurso.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 29 DE JULHO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Em virtude das informações do Thesouro annexas ao vosso officio n. 89 de 25 do corrente, mandae restituir ao Bacharel José Eugenio da Silva Ramos a quantia de trinta e seis mil réis (36$000) que indevidamente pagou na Collectoria de Gameleira da sello pelo seu titulo de Juiz do 1.° Districto do referido municipio, devendo correr a despesa pela caixa de renda ordinaria de exercicio em liquidação.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE JULHO DE 1899.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Ferreira Dantas, Tenente da 4ª Companhia do Corpo de Policia Urbana, tendo em vista o documento que exhibio, a informação n. 658, prestada em 6 de Junho ultimo pelo commandante do Corpo de Policia e o resultado da inspecção medica a que foi submettido, resolve reformal-o, com o soldo por inteiro, na conformidade do art. 19 do regulamento de 25 de Agosto de 1899—Fizeram se as necessarias communicações.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear Eduardo Mariano de Paula Lins, para o posto de Alferes da 2ª Companhia do Batalhão de Infanteria Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve promover ao posto de Tenente da 9ª Companhia do Batalhão de Infanteria, o alferes da 4.ª do mesmo Batalhão Leopoldo Francisco da Silva.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve transferir o Tenente da 9ª Companhia do Batalhão de Infanteria Ermirio José Francisco de Souza, para a 4ª do Corpo de Policia Urbana—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 93 de 27 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.° § 1.° n. 34 da lei do orçamento em liquidação, ao coronel Lepoldo Borges Galvão Uchôa, administrador da Casa de Detenção, a quantia de 43$150 despendida conforme a conta junta, com o asseio daquelle estabelecimento, durante o trimestre de Abril a Junho deste anno.—Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia.—Ao mesmo—Pela verba do art. 2.° § 1.° n. 40, da lei do orçamento em liquidação, mandai pagar ao Dr. José Rodrigues Tavares de Mello ex-Major Cirurgião do Corpo de Policia, a quantia de 24$500 a que tem direito, segundo se verifica da informação n. 934 de 27 do corrente, do Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia, proveniente de seus vencimentos de 1 a 3 de Abril, já feitos os descontos legaes.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 92 de 27 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.° § 1.° n. 41, da lei do orçamento em liquidação a Empresa Telephonica a quantia de 210$000 proveniente da assignatura dos apparelhos da mesma Empreza collocados nos quarteis do Corpo de Policia Urbana da Companhia de Cavallaria, e relativo ao periodo de 1 de Julho de 1899 a 30 de Junho do corrente, conforme os documentos juntos—Communicou-se ao commandante das Forças Militares de Policia.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 95, de 27 do corrente, mandai pagar na Casa de Detenção ao detento Cesario Peixoto Catuaba, a quantia de 71$810 a que tem direito conforme a conta junta, pela lavagem da roupa dos presos recolhidos a enfermaria daquelle estabelecimento, no trimestre de Abril a Junho ultimo, correndo a despeza pela verba do art. 2.° § 1.° n. 38 da lei do orçamento em liquidação. —Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia.

— Ao mesmo—Pela verba do art. 2.° § 1.°, n. 43 da lei do orçamento em liquidação mandai pagar ao 2.° sargento do Batalhão de Infanteria, Joviniano Paes Barreto a quantia de 21$120 que lhe é devida, conforme se verifica das informações annexas ao vosso officio n. 94 de 27 do corrente pelo fornecimento dagua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Taquaretinga no periodo de 1 de Novembro do anno findo a 28 de Fevereiro ultimo.

— Ao mesmo—Pela verba do art. 1 § 1.° n. 40 da lei orçamento vigente, mandai abonar a José Narciso de Assumpção Mello, alferes nomeado por Portaria de 11 do corrente, para a 7ª Campania do Batalhão de Infanteria, a importancia de tres mezes de soldo para as despezas do respectivo fardamento, a qual ser-lhe-ha descontada mensalmente pela 5ª parte dos vencimentos, nos termos do art. 53 do Regulamento do Corpo de Policia.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos, que o Desembargador Chefe de Policia, segundo participou em officio n. 430, de 28 do corrente, nomeou na mesma data, Manoel de Araujo Lima, para o lugar de carcereiro da cadeia de Nazareth em substituição de Modesto Lusch do Amaral Mello que foi exonerado.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos, que o Desembargador Chefe de Policia, segundo communicou por officio n. 416 de 19 do corrente, nomeou na mesma data para os

ILEGÍVEL

logares de guardas extra-numerarios da Casa de Detenção, Leoncio Quintella de Castro Leão, Marcos José da Silva, Manoel de Souza Salgueiro e Manoel Bartholomeu Galvão Uchoa, em substituição de Victoriano Luiz Franco Manoel José Baptista, José Egydio de Medeiros e Effren da Matta demittidos em 3 de Julho de 1897.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 10 de Agosto de 1899

Joaquim da Silva Carvalho.—Deferido. O terreno e casa sob n. 30 sito na Estrada João de Barros estão sujeitos sómente ao imposto de decima em vista da clausula 5.ª do contracto celebrado em 5 de Setembro de 1895 entre o peticionario e a Secretaria da Industria deste Estado.

Luiz Frederico Codeceira.—Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima a contar do exercicio de 1895 a 1896 para a casa de propriedade do bacharel Luiz Francisco Codeceira sita á rua 89, sob n. 53 freguezia de S. José, emquanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1514.

Guimarães & Almeida.—Deferido, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 66 sita na estrada do Arraial, freguezia de Poço da Panella onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Alfredo Leão Meira.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 65 sito na rua 15 de Novembro, aquelle que vier a estabelecer-se em alto pavimento.

José Pereira de Amares.—Deferido, afim de ser cessada a intimação feita ao peticionario para pagamento do imposto de classe n. 31, relativa ao segundo semestre do exercicio de 1896 a 1897.

Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo.—Entregue-se os coupons.

José Ferreira Muniz.—Deferido. Tome-se por termo a declaração do fiador.

Angelo Ernesto da Costa Agra.—Pague-se nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa.—Deferido.

Officio do collector do municipio de Gravatá, José Mendes de Albuquerque Barros.—Responda-se nos termos do parecer do Dr. Procurador Fiscal, de 6 do corrente.

Dito do collector do municipio de Garanhuns.—Responda-se nos termos do parecer do Dr. Procurador Fiscal, de 3 do corrente.

Idem do collector do municipio do Salgueiro, Manoel Clementino Bezerra de Albuquerque.—Responda-se nos termos do parecer do Dr. Procurador Fiscal, de 4 do corrente.

Dito do collector do municipio da Gloria de Goitá.—Responda-se nos termos do parecer do Dr. Procurador Fiscal, de 9 do corrente.

Dito do collector do municipio da Victoria.—Responda-se nos termos do parecer do Dr. Procurador Fiscal, de 4 do corrente.

Contas do Thesoureiro da Secretaria da Industria.—Approvadas.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado

Em additamento aos do dia 14 de Agosto de 1899

Borstelmann & C., pedindo certidão.—Certifique-se.

Pedro Ivo de Campos, escrivão da despeza do Thesouro do Estado, pedindo pagamento da quantia de 111$108 que se acha a seu favor escripturada.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, 1.º escripturario da Recebedoria, pedindo para lhe ser computado no ordenado a terceira parte relativa a seus vencimentos, conforme o art. 5.º da lei n. 683 de Maio de 1866.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 14 de Agosto de 1899

Maria Rosa de Souza Costa, padre Theophilo Frvóz e João Felix.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Agueda Maria Tavares.—Informe o Sr. Dr. Administrador.

Antonio Francisco Mendes Catonhé, Antonio Gonçalves Dias, Alves dos Santos, Balbina Firmina da Rosa Leal, Carlos Bessone, João Hermogenes Ribeiro da Costa, Maria Ignacia de Jesus e João Ramos.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Carlos Aberto Machado, Thomaz Antonio de Barros Campello, Anna Accioly Souza Candida, Maria Alves da Costa, Manoel Pedro Benisio, José Pinto de Figueiredo, José Luiz da Silva Garrido, Maria Amelia Caldas e Antonio Mendes de Almeida.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Clotilde de Almeida Nogueira e Athalia de Almeida Nogueira.—Dê-se por certidão.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção — N. 172. — Secretaria da Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 12 de Agosto de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que no dia 12 do corrente foi apenas recolhido á Casa de Detenção, á ordem do subdelegado do Recife, João Amaro dos Anjos, como desordeiro.

A' minha ordem, Manoel Ferreira da Silva, vulgo Manoel Izidoro, Clemente de Campos Sobral, Vicente Baptista de Miranda, Bellarmino José Nicacio e Antonio Felippe do Nascimento, vindos de Caruarú, o primeiro como criminoso de morte e ferimentos graves em Palmares, e os demais como criminosos em differentes municipios.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José Vicente da Silva, como gatuno.

Communicou-me o subdelegado do 1.º districto do municipio de Serinhãem que, no dia 31 do mez passado, na usina Trapiche daquella localidade o individuo de nome José Ferreira, armado de espingarda, ferio a Minervino Maria da Conceição.

Contra o criminoso que logrou evadir-se apoz a perpetração do crime procede a referida autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

O subdelegado do districto de S. José dos Suburbios do municipio de Bom Jardim participou-me que, na tarde de 2 do corrente no referido districto Manoel Pereira da Silva, ferio gravemente com um tiro de emboscada a João Pereira da Costa.

A alludida autoridade procede as diligencias da lei contra o criminoso, que foi preso logo apoz a perpetração do crime.

Participou-me o delegado de policia do municipio de Taquaretinga que, capturou e recolheu á cadeia respectiva os individuos Manoel Serafim da Silva, José Mendes da Silva, Serafim Mendes da Silva e Antonio Barbosa da Silva como criminosos em Caruarú.

Pelo delegado de policia de Bom Conselho me foi communicado que, no dia 20 do mez passado apprehendeu e depositou naquella delegacia um cavallo e 3 burros furtados da usina Siuimbú do Estado de Alagoas.

O alferes Luiz Carlos de Souza Cordeiro, entrou em data de 12 do fluente no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Afogados na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Antonio Pedro da Silva Marques.

2.ª Secção.—N. 173.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de Agosto de 1899.

Ao cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que no dia 14 não foi individuo algum recolhido á Casa de Detenção.

No dia 15:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Carlos Mascarenhas, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Antonio Alfredo de Oliveira, por embriaguez e Manoel Ferreira da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Luiz de França, como desordeiro.

— Communicou-me o Coronel Administrador da Casa de Detenção que hontem falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar, o sentenciado João Francisco Manso, conforme declarou em attestado o medico respectivo.

— O subdelegado do Recife participou-me que, antes de hontem Rubens de Azevedo, residente á rua de S. Jorge n. 139 tentou suicidar-se disparando contra si um revólver que apenas o ferio levemente.

Sobre o facto a alludida autoridade procedeu as diligencias de conformidade com a lei.

— Participou-me o Delegado de Policia de Canhotinho que, em data de 28 do mez passado no sitio Olho d'Agua dos Pombos, daquelle municipio na occasião em que por alli passava uma escolta de paisanos conduzindo um individuo preso como ladrão de cavallos, foi inopinadamente aggredida por quatro irmãos do referido criminoso que tentaram tomal-o do poder da mesma escolta, travando-se renhida lucta da qual resultou a morte de Joaquim Martins Rodrigues, um dos altos aggressores e sahiram gravemente feridos Claudino Pereira Torre Galindo e José Vieira que faziam parte da mesma escolta.

Contra Gustavo Martins Rodrigues que foi preso em flagrante delicto e as demais que lograram evadir-se procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

Pelo Delegado de policia de Pesqueira do municipio de Cimbres me foi communicado que no dia 15 do mez passado capturou e recolheu a cadeia respectiva o individuo de nome Manoel Rufino de tal, como pronunciado naquella cidade no art. 301 do Codigo Penal.

Em data de 7 do corrente o subdelegado do municipio de Serinhãem enviou a esta Repartição 4 facas de ponta e 1 compasso apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão Alfredo Victor Marques entrou em data de 9 do fluente no exercicio do cargo de Delegado de Policia do municipio de Quipapá na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 16 de Agosto de 1899

Julians Machado, Amaral & Gusmão, Antonio Martins Moreira, Juvenal Puppe, João de Aquino Fonseca, Muller & C Companhia de Tecidos Paulista, João da Silva Santos, Francisco Braga & C. Manoel Hermes do Carmo, Polidoro Bittencourt Manoel Hermes do Carmo, Francisco José da Silva, Manoel Augusto de Miranda, Arthur Braga, Mateo Bento & C Manoel Euzebio Simões, Manoel Joaquim da Costa Ramos, André da Silva Dutra, Paulino A. Lins Caldas, Camillo José Domingues, Dias Fernandes, Manoel Joaquim Ribeiro, Modesto de Moraes Pinheiro Bruno da Silva Carvalho & C, Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque, Leocadio Gomes da Fonseca, Charles T. Brown, Arthur Soares & C, G. Paille, Carlos José de Medeiros, João Florentino Cavalcante de Albuquerque, Nunes Barbosa & C. João Teixeira da Silva Reis, Agueda Maria Tavares, Manoel Theotonio da Costa, Arthur Kewellyn Friffik Williams.—Informe a 1.ª Secção.

Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.—Deferido com relação ao exercicio proximo findo em vista da informação.

João da Fonseca.—O peticionario deve dirigir o seu recurso ao Tribunal do Thesouro, por intermedio desta Repartição.

Luiz Vereel.—Dirija-se ao Thesouro, por intermedio desta Repartição.

Francisco Braz Salgado.—Certifique-se.

Gonçalves & Vianna.—Completem o sello e volte, querendo.

Rodrigues Lima & C, os mesmos.—Informe a 3.ª secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

ESTADOS DA UNIÃO

Sul

CAPITAL FEDERAL

A CHEGADA DO GENERAL ROCA

Datas até 10 do corrente.

Dos jornaes recebidos da Capital Federal, colhemos os dados que seguem com referencia á chegada alli do presidente da Republica Argentina, general Roca e sua comitiva e a visita a este paiz.

No dia 8 do corrente amanheceu a cidade capital da Republica dos Estados-Unidos do Brazil com um ar de festa e de alegria fóra do commum.

As 8 horas da manhã estavam já os caes apinhados de gente, tendo o da Lapa um aspecto animado pelo povo que alli começava a parar e estacionar desde as primeiras horas do dia.

A praia de Santa Luzia estava em continuo movimento: a sahida dos navios da 1.ª divisão da esquadra brazileira que ia encontrar em alto mar a esquadra argentina era objecto do interesse e da curiosidade geral.

Ha depois nessas grandes occasiões por parte do povo um intuito feliz e acertado da importancia dos acontecimentos; não era para estranhar esse enorme concurso que vimos hontem desde o amanhecer do dia.

As ruas estavam enfeitadas do melhor modo possivel; a rua do Ouvidor quasi atapetada de folhagens; e das janellas e das portas de todas as casas commerciaes e de todos os jornaes pendiam pavilhões de todas as nações cruzando-se harmonicamente com o pavilhão nacional.

Na entrada da rua do Ouvidor fôra construido um como arco triumphal com as côres nacionaes e argentinas; na esquina da rua Gonçalves Dias outro arco, de estylo arabe, e no largo de S. Francisco um pavilhão com abobada, estylo barroco para servir de templo á estatua de José Bonifacio.

Emquanto o povo enchia de alegria e movimento as ruas mais frequentadas da cidade, o mundo official e a imprensa preparavam-se para a recepção dos illustres hospedes argentinos.

O povo brazileiro com justo orgulho sahio para as ruas a contemplar em extasi a entrada triumphal desse punhado illustre de homens, que nos visitam, tendo á sua frente o nome respeitavel e illustre do general Roca, e as festas que dominaram por estes dias a alma nacional ficaram registradas indelevelmente na nossa memoria como a mais bella das allianças, a mais profícua das batalhas em prol do progresso continental.

Que se expandam os brazileiros é justo, porque a visita do general Roca é o inicio promettedor de tempos felizes, illuminados pelos raios refulgentes da gloria dos homens, fugindo n'um vôo audaz, dos estreitos limites de uma politica interesseira, egoistica e mesquinha, para o largo espaço azul das aspirações immortaes que dignificam a especie, com a conquista de um crescente aperfeiçoamento.

As duas grandes nações apertam-se as mãos, confundidas irmanadas por um mesmo ideal, assegurando a um tempo a sua prosperidade e a gloria immensa dessa emulação de amor e trabalho que serão o pedestal massiço em que se ha de apoiar o futuro das modernas nacionalidades.

Cerca de 8 1/2 horas da manhã a 1.ª divisão naval, sob o commando do Sr. Contra-Almirante Pinto da Luz, levantou ferro, o encouraçado *Aquidaban* na frente, sendo seguido do cruzador *Almirante Barroso*, torpedeiros *Tupy* e *Bento Gonçalves*, em ordem de fila.

Ao chegar o *Aquidaban* perto da fortaleza de Santa Cruz esta salvou com 13 tiros, saudando o pavilhão do Contra-Almirante Luz, e o *Aquidaban* correspondeu a essa saudação. Em frente a Santa Cruz o navio-chefe fez signal ao torpedeiro *Bento Gonçalves*, que começou dalli em diante a navegar na alheta de boreste do encouraçado.

Ao transpor a barra e á distancia foi vista a Esquadra Argentina, entre as ilhas Redonda e Tijuca.

Partio então o torpedeiro *Bento Gonçalves*, que foi reconhecel-a, e immediatamente embandeirou em arco, dando aviso ao navio chefe, e veio a este porto para o mesmo fim; voltando, depois a encorporar-se á divisão. Os navios da 2.ª divisão se embandeiraram tambem e se approximaram da Esquadra Argentina. A' distancia de 500 metros salvaram todos, sendo correspondidos pelos navios argentinos.

A divisão brazileira fez as necessarias manobras e se collocou nas aguas da Esquadra Argentina.

A' 1 hora da tarde entravam no porto as duas divisões, sendo recebidas com as continencias e salvas de todos os navios de guerra surtos no porto e fortalezas.

Ao meio-dia chegou o Sr. Presidente da Republica ao Arsenal de Marinha, acompanhado do Sr. Coronel Medeiros, chefe da sua Casa Militar, e ahi foi recebido pelo Sr. Vice-Almirante Marques Guimarães, inspector do Arsenal; por todos os Ministros do Estado, chefes dos Estados-Maiores do Exercito e da Armada, Commandantes e officiaes da guarnição desta Capital, chefes e Commandantes da Guarda Nacional, chefes dos Corpos de Saúde do Exercito e da Armada, Generaes de mar e terra, officiaes da Casa Militar do Sr. Presidente e outros.

O Sr. Presidente da Republica se encaminhou para o caes e embarcou com os seus Ministros e Casa Militar na galeota a remos, dirigindo-se para bordo do *Riachuelo*, onde foi recebido no portaló pelo Sr. Contra-Almirante Duarte, Commandante da 1.ª divisão naval, Commandante do encouraçado, chefe do Estado-Maior General da Armada e officialidade do navio.

Todos os navios de guerra e fortalezas saudaram com 21 tiros á passagem de S. Ex.

Logo que fundeou a Esquadra Argentina e que foi saudada tambem com salvas pelos navios de guerra e fortaleza, aproou para o navio-capitanea argentino *San-Martin* a galeota presidencial, conduzindo os officiaes da Casa Militar do Sr. Presidente da Republica Argentina e conduzil-o para o *Riachuelo*, onde era esperado pelo Sr Dr. Campos Salles.

Ao atracar a galeota ao encouraçado no portaló achava-se o Sr. Presidente da Republica e seus Ministros e á escada foi recebel-o o Sr. Chefe do Estado Maior General da Armada.

Ao transpor o Sr. Presidente Roca o portaló do *Riachuelo* o Sr. Dr. Campos Salles lhe estendeu a mão, que, amistosamente apertou o Sr. Presidente Roca. Em seguida foram para a Camara do Almirante, onde trocaram algumas palavras de cortezia e de apresentações reciprocas. Depois se dirigiram para a galeota, onde de novo embarcaram, em direcção ao Arsenal de Marinha.

O que então se passou é difficil descrever-se.

Era enorme o numero de pequenas embarcações, formadas em duas filas, desde o ponto em que está ancorado o *Riachuelo* até as proximidade do Arsenal.

Ao approximar-se do ponto de desembarque a galeota que veio remada com a cadencia chamada da *voga raiana* ou de 2 remadas, com os remadores assentados a terceira, em que levantam o corpo cahindo sobre os bancos ao esforço dos remos, descreveu uma grande curva, que nos disseram chamar-se *aletarga de honra*, e perfeitamente manobrada ao som do apito de um official-marinheiro, se foi approximando da escada reservada ao desembarque do nosso illustre hospede e docemente apresentou o portaló ao degrão.

Alli se achava o Sr. Vice-Almirante Marques Guimarães, que recebeu em primeiro lugar o Sr. General Roca e em seguida o Sr. Presidente da Republica, que se seguia na ordem de desembarque, após os quaes foram desembarcados as pessoas da comitiva do Sr. General Roca e da comitiva do Sr. Presidente da Republica; a galeota n. 2 transportou tambem varias pessoas da comitiva argentina.

Quando transpunham os degráos da escada os dous illustres Chefes de Estado foram cobertos por petalas de rosas brancas, lançadas por doze lindas moças e meninas, mimosa manifestação, a que agradeceram os dous personagens com o riso nos labios.

Chegados ao alto, o Sr. Presidente da Republica apresentou ao Sr. General Roca as Commissões do Senado e da Camara, que ahi se achavam, fallando pelo Senado o Sr. Senador Quintino Bocayuva e pela Camara o Sr. Deputado Nillo Peçanha, aos quaes o Sr. General Roca respondeu com palavras repassadas de gentileza.

Acto continuo o prestito se encaminhou para o portão do Arsenal, seguindo na frente o Sr. General Roca, tendo á sua esquerda o Sr. Presidente da Republica e á direita o Sr. Vice-Almirante Marques Guimarães, chefe daquella praça de guerra, e em seguida os cavalheiros que compõem o luzido Estado Maior do Sr. Presidente da Republica Argentina.

O prestito apresentava um aspecto verdadeiramente imponente.

Chegados os dous illustres Chefes do Estado á altura das sacadas do bello edificio da Inspectoria do Arsenal, alli foram cobertos por nova chuva de petalas de finas flores de varias côres, lançadas por uma fileira de senhoras da nossa fina sociedade, entre as quaes estavam a Exma. Senhora e uma filha do Sr. Coronel Medeiros, chefe da casa militar do Sr. Presidente da Republica; a esta nova gentileza feminina corresponderam os Srs. General Roca e Dr. Campos Salles com expressivas saudações.

Uma guarda de honra, composta de corpo de alumnos da Escola Naval, commandada pelo 1.º Tenente Oliveira, fez as continencias devidas aos dous supremos magistrados, tocando por essa occasião os hymnos argentino e brazileiro, de baixo de acclamações.

Transposto o portão do Arsenal, junto ao qual se achava o *landau* do Sr. Presidente da Republica, nelle embarcaram o Sr. Dr. Campos Salles, que deu a direita ao Sr. General Roca, e o Sr. Coronel Medeiros. Chefe da Casa Militar do Sr. Presidente seguindo o vehiculo a occupar o seu lugar na testa da grande fileira de carruagens que deviam compôr o prestito rodante até o palacio do Cattete.

No Arsenal de Marinha, apezar do grande numero de pessoas que compareceram ao acto, a ordem foi a mais completa e perfeita, graças ás providencias tomadas pelo chefe do estabelecimento.

Abriam o prestito quatro praças de cavallaria de policia.

1.º Carro—Presidente da Republica, Dr. Campos Salles; Presidente da Republica Argentina General Roca; Coronel Medeiros, Chefe da Casa Militar do Dr. Campos Salles e Coronel Gramajo, Ajudante de Ordens do General Roca.

Banda de musica montada, banda de clarins.

Um esquadrão de 30 alumnos da Escola Militar, sob as ordens de um official.

2.º Carro—Vice-Presidente da Republica, Dr. Rosa e Silva; Dr. Alcorta, Ministro das Relações Exteriores da Republica Argentina; Sr. M. Gerostiaga, Ministro Argentino nesta Capital.

Quatro praças de cavallaria da Policia e dous officiaes.

3.º Carro—A esposa e filha do Sr. Ministro Argentino; o Sr. Fonseca, Secretario Argentino e sua esposa.

4.º carro—Commissão da Directoria da Associação Commercial.

5.º carro—Os Srs. General Campos, Ministro da Guerra, e Commandante Rivadavia, Ministro da Marinha, Argentinos; Dr. Cochrane, Secretario do Presidente da Republica.

6.º carro—Commissão de Deputados Brazileiros.

7.º carro—O Sr Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro das Relações Exteriores, com o Deputado Nilo Peçanha.

8.º carro—O Sr. General Mallet, Ministro da Guerra, e seu Ajudante de Ordens.

9.º carro—Officiaes da Guarda Nacional.

10. carro—Almirante Balthazar da Silveira.

11. carro—Senadores Brazileiros.

12. carro—Senador Quintino Bocayuva.

13. carro—Senador Anadon, Senador Macia e Monsenhor Echague.

15. carro—Drs. J. Martinho, Ministro da Fazenda, e Severino Vieira, Ministro da Viação.

16. carro—Commandantes de infanteria e cavallaria da Brigada Policial.

17. carro—Tenentes-coroneis Fontoura e Queiroz, Commandantes de batalhão de infanteria da Brigada Policial.

18. carro—General Leite de Castro.

19. carro—Deputado Balestra e Deputado Lacavera.

20. carro—1.º tenente Malbran, Deputado Juan Gomes e 1.º tenente Aguirre.

21. carro—Dr. Epitacio Pessoa, Ministro do Interior e Justiça.

22. carro—General Levalle, Coronel Urquiza e Major I. Oliveira Cesar.

23. carro—Henrique Moreno, Balthazar Moreno e Dr. Wide.

24. carro—Commandante Goveia; seu Ajudante de Ordens, 1.º tenente Alberto Moreno, general Garmendia e coronel Aranzadi.

25. carro—Coronel Boldrich e major Reyband.

26. carro—Senador Valentin Virasoro e Deputado M. Paunero.

27. carro—Deputados Mariano Vedia, Renico Canarco e Diogo Alvear.

28. carro—Sr. Enrique Garcia Merou, Heitor Quesada e P. Gartland.

29. carro—Dr. Beazley, Chefe de Policia Argentino; Dr. Brazil Silvado, Chefe de Policia Brazileiro, Sr. Llavallol, Secretario do Sr. Presidente Roca.

30. carro—Delegados de Policia Dr. Sá Vianna e Tupinambá.

31. carro—Com familias.

32. carro—General Costallat e capitão Tilloni.

33. carro—Com familia.

34. carro—Idem.

35. carro—Officiaes do Exercito Brazileiro.

36. carro—Idem.

37. carro—Idem.

38. carro—Commissão de Officiaes da Guarda Nacional representando a corporação.

39. carro—Diversos Senadores.

40. carro—Officiaes do Exercito.

41. carro—Idem.

42. carro—Senadores.

43. carro—Officiaes da Guarda Nacional.

44. carro—Commandante e tenente-coronel fiscal do Corpo de Bombeiros.

45. carro—Officiaes do Exercito.

46. carro—Familia.

Commandante e officialidade do 9.º Regimento de Cavallaria, montados.

47. carro—Officiaes do Exercito.

48. carro—Familia.

49. carro—Deputados.

Corpo de alumnos da Escola Naval, precedidos da banda de musica do Corpo de Marinheiros Nacionaes.

50. carro—Familia.

Difficil era o transito na rua do Cattete, onde o numero de carros com familias era enorme.

A passagem de carros com espectadores em frente ao Palacio do Governo durou cerca de hora e meia.

Ao approximar-se do Palacio do Cattete o prestito presidencial, começou o povo, que enchia as immediações do local, a mover-se em ondas, apertando-se, afim de abrir alas ao mesmo.

Era um espectaculo digno de se ver o que apresentava então a immensa multidão, reunida desde o largo da Gloria até muito além do Palacio.

Homens e senhoras, moços e velhos se acotovelavam na rua, procurando um ponto de onde melhor podessem assistir áquella imponente manifestação.

Estavam apinhados de gente as janellas dos elegantes predios da rua do Cattete e de todas as ruas por onde desfiláram as carruagens que conduziam os Srs. Presidente e seu sequito.

Ao passar o *landau* presidencial em frente aos corpos que constituiam a brigada sob o commando do General João Soares Neiva, foram-lhe pelos mesmos prestadas as continencias devidas.

No saguão do Palacio do Governo achavam-se formados os alumnos do Collegio Pio Americano, trajando uniformes e carregando bolsas de setim das côres argentina e nacional, cheias de flores desfolhadas, trazendo o estandarte do collegio o alumno Feliciano Bentes.

O povo em alas cercava a porta do palacio.

Apeando-se os illustres personagens, romperam as palmas e vivas, ao mesmo tempo que as bandas militares e a dos alumnos do Collegio Pio Americano executavam os hymnos nacional e argentino.

Foram tantas as flores lançadas sobre os Srs. Presidentes que o saguão do palacio ficou verdadeiramente atopetado. O illustre Presidente da Republica Argentina agradecia sorrindo as manifestações que lhe eram feitas.

Antes de subir ao palacio deteve-se a illustre comitiva junto a grande escada, até que dos carros em que vinham se tivessem apeado todos os Srs. Ministros Argentinos.

O Sr. Dr. Campos Salles, dirigindo-se então ao seu digno hospede disse:

V. Exc. está em sua casa», e apertando-lhe a mão, retirou-se para sua residencia.

Eram 3 horas da tarde quando o Sr. General Roca subio aos seus aposentos.

S. Exc. trajava calça de flanella branca bordada a ouro, fardão tambem bordado a ouro e a faxa e bastão presidencial o espada.

Poucos momentos depois, apparecendo S. Exc. ao balcão do palacio, foi vivamente acclamado com salvas de palmas e vivas á Republica Argentina e a S. Exc.

O Sr. Presidente da Republica Argentina ficou agradavelmente impressionado com as bellezas da nossa flora, permanecendo por algum tempo a apreciar do terraço do palacio as bellas arvores do parque.

As 3 3/4 da tarde, no salão de musica, o Sr. Dr. Campos Salles apresentou todo o Ministerio ao Sr. General Roca e aos seus Ministros.

Trocadas sinceras felicitações, estabeleceu-se logo a mais franca cordialidade.

A's 4 1/4 o Sr. General Roca e seus Ministros subiram para os seus aposentos particulares.

— Todos os Srs. Ministros, expediram telegrammas de satisfação.

— O Sr. General Roca, raramente veste farda, mesmo nas mais solemnes festividades.

Desembarcou nesta cidade assim trajado para dar um especial prova de consideração ao nosso paiz.

— O Dr. Manoel Gerostiaga, Ministro Argentino enviou o seguinte telegramma ao ministro das Relações Exteriores em Buenos-Aires:

« Presidente Roca llegó á esta ciudad, desembarcando á la una de la tarde, y recorrió las calles tan armonias del himno patrio y las aclamaciones de un pueblo enorme. Todos bien de salud. Saludo a V. E. — *Manuel Gerostiaga*, Ministro Argentino».

— Por occasião dos cumprimentos do Sr. Ministro da Marinha, almirante Balthazar da Silveira, ao seu collega, Sr. Rivadavia, disse que o felicitava por possuir uma esquadra que com tanta exactidão sabia cumprir ás ordens recebidas, pois não havia chegado nem mais cedo nem mais tarde um minuto da hora marcada.

— O Sr Dr. Henrique Moreno, actual Ministro Argentino em Roma, quando neste posto, veio ha quinze annos a esta Capital, concebeu a esperança de ver o chefe da Republica Argentina visitar o nosso paiz.

— Foi assignado a 8 o seguinte decreto:

« Em homenagem ao Exm. Sr. General D. Julio A. Roca, Presidente da Republica Argentina, e commemorando a data de sua chegada a esta Capital, resolvo usando da attribuição conferida pelo art. 48 n. 6, da Constituição Federal, perdoar o resto do tempo que falta para cumprirem as penas a que foram condemnados os réos constantes da relação junta, que com este baixa, assignada pelo General de Divisão João Nepomuceno de Medeiros Mallet.— *M. F. de Campos Salles.*

São os seguintes os sentenciados perdoados: Oscar Pinto de Souza, José Joaquim dos Santos, João Candido Ferreira, Manoel Graciano, Julio do Patrocinio Saraiva, João Baptista de Souza Mais. João Baptista do Nascimento, Manoel José de Mattos, Lauriado Roberto, Eugenio Gregorio de Pinho, José Vieira Lima, José Avelino Clemente Vieira Dias, Onofre Gomes Ribeiro, Benedicto Pedro de Lara, Salvador Antonio Collaço, José Romão do Nascimento, Antonio Francisco da Silva, Genuino de Oliveira, Leopoldo Girand e Manoel Gomes de Moraes Valle.

— A's 12 1/2 horas da tarde desfilou na praça da Republica a brigada que constituia a guarda de honra, sob o commando do Sr. General Soares Neiva, Commandante do 4.º Districto Militar, e composta do 1.º Regimento de Cavallaria Ligeira, 2.º Regimento de Artilharia de Campanha e do 1.º, 7.º e 10.º Batalhões de Infantaria.

Esses corpos, se desfilarem, foram pela enorme massa de povo que circumscrevia aquella praça applaudidos pela correcção com que se apresentaram.

Realmente, são dignos de louvor os distinctos Commandantes daquelles corpos, que bem souberam apresentar caprichosamente os seus commandados, e estes, pela disciplina que mostraram no correcto desempenho das evoluções ordenadas.

— O Sr. Senador Quintino Bocayuva dirigio ao Sr. General Rocca a seguinte saudação:

Sr. Presidente da Republica Argentina. Em nome do Senado da Republica a Commissão aqui presente tem a honra de saudar a V. Exc. e interpretando o sentimento de todos os Estados da Federação Brazileira agradece a V. Exc. a sua visita, tão grata quanto honrosa á Nação.

— Por parte da Camara dos Deputados disse o Dr. Nilo Peçanha:

« Em nome da Camara dos Deputados da Republica saúdo a V. Exc. e desejo ao eminente Chefe de Estado da Republica Argentina a mais grata permanencia no seio da Sociedade Brazileira.

— O Senado mineiro em sessão de hontem nomeou o Senador Julio Brandão Deputados Vaz Mello e Leonel Filho para dar boas vindas ao General Julio Rocca.

— Os 15 magnificos cavallos que vêm no *Danube*, destinados á escolta presidencial, entre os quaes ha um que salta á altura de 1m,50, serão offerecidos pelo Sr. Tenente General Julio Rocca ao Dr. Campos Salles.

As praças de *pret* da escolta estão a bordo do cruzador *San Martin*, onde se conservarão até a chegada daquelles animaes.

Teve logar o banquete offerecido pelo Sr. presidente da Republica ao seu digno hospede, o Sr. General Rocca, Presidente da Republica Argentina.

Nelle tomaram parte, além das pessoas da comitiva do Sr. General Rocca, os Srs. Vice-Presidente da Republica, todos os Ministros, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Presidente da Camara dos Deputados, Vice-Presidente do Senado e Presidente do Conselho Municipal.

O banquete realisou-se no salão nobre, preparado com grande elegancia, sendo servido em tres mesas.

O Sr. Dr. Campos Salles, tendo a seu lado o Sr. General Rocca e Sr. Vice-Presidente da Republica occupou a mesa do centro.

A' direita desta, havia uma outra mesa cujos lugares de honra foram occupados pelos Srs. Drs. Olyntho de Magalhães e Amancio Alcorta.

Na 3.ª mesa os Ministros da Marinha estavam sentados em frente um do outro.

O *menu* do banquete foi o seguinte:

Hors-d'oeuvre: Canapés à la Norvégienne; Potage: Bisque d'écrevisses, Consommé riche; Poisson: Bijubira Sauce Duxy; Relevé: Petites caisses de ris de veau Mosaique; Entrées: Ura au fumet de bécasse, Filet Durhant à la Providence; Froid: Rocher d'Strasbourg Belle-vue; Punch: Granit Montorgueil; Légumes: Asperges d'Argenteuil sauce Sportsman; Rôti: Dinde farcie Periguex, jambon de Mayence à la gelée, Salade; Entremets: Corbeille primeur, Bombe allégorique, Fromages, fruits, Raissin de Vaucluse, Fraise, café, Xerez, Sauternes, Bordeaux, Pichon Longueville, Chateau Lacombe, Fine Campagne, 1852, Bourgogne, Pommard, Champagne Monopol, Veuve Clicquot, Liqueurs.

A orchestra, regida pelo maestro Carvalho executou o seguinte programma:

Orchestra—Hymno Nacional Brazileiro, Hymno Nacional Argentino.

1, Post and Peasant, ouverture, Suppé; 2, Sons le balcon, serenade, Paul Lacombe; 3, Ballade polonaise, Vieuxtemps; 4, Aria de Bach, Wilhelmy; 5, Guarany, potpourri, Carlos Gomes; 6, Déluge, prélude, Saint-Saens; 7, Pomone, valse, Waldteufel; 8, Dolce far niente, gavotte, Francisco Braga.

O banquete terminou á meia noite.

Ao *Champagne* o Sr. Presidente da Republica Dr. Campos Salles brindou o Sr. general Roca, dizendo:

« Vossa visita, Sr. Presidente, é recebida com agradecimento por mim e por todos os brazileiros; dai nos ensejo de vos manifestar os sentimentos de cordial amizade e sympathia que nos cominam e o de vos offerecer-nos sinceros votos pela prosperidade da Republica Argentina e pela vossa felicidade pessoal.

Esta visita, Sr. Presidente, coincide com um momento em que o desejo da paz e harmonia na esphera das relações internacionaes não se circumscreve ás conveniencias dos povos que por ventura tenham a mesma origem ou habitem a mesma região, antes o traduz na inspiração universal do socego e garantias reciprocas.

O Brazil vos saúda e em vós a nação amiga e visinha».

O Sr. General Roca respondeu:

« Exm. Sr.—La acojida generosa que mi habeis dispensado obliga mi mas profundo reconocimiento y será um nuevo motivo para estrechar aún mas los vinculos de amistad que unen el Brasil com la Argentina, en cuyo nombre recibo estas manifestaciones.

He satisfecho un grande anhelo al visitar este rico y hermoso pais. Muy joven milité en las fuerzas aliadas, que se batian por uma causa commum y este vinculo de la sangre y el sacrificio no se rompe facilmente en la vida.

Llevado más tarde el Gobierno me he esforzado por desenvolver entre los dos paises una accesion pacifica e provechosa.

Me tocó entonces firmar el tratado preliminar para llegar al término de nuestra vieje contienda colonial y he vuelto al poder a tiempo para presidir las ultimas diligencias de la demarcacion.

Cumpleme decir aqui con franqueza que aceptamos esso con satisfacion el pacto del arbitro como si por él conquistasemos lo que vale mas que um pedazo de territorio: la simpatia y la amistad del pueblo brazilero.

Exm. Sr. abrigando los mismos anhelos de paz y concordia entre todos los pueblos de la tierra, levanto mi copo por la ventura de los Estados-Unidos del Brasil y por vuestra felicidad personal".

— A's 2 horas da tarde realiza-se no Palacio do Cattete a recepção official do Sr General Roca.

A essa hora será ao illustre hospede apresentado pelo Sr. Manoel Gorostiaga o corpo diplomatico e consular.

A's 3 horas serão feitos os cumprimentos dos funccionarios civis e militares.

A comitiva tomou os aposentos que lhe foram destinados nas Laranjeiras, na seguinte fórma:

Palacete da rua das Laranjeiras n. 86, os Srs. Drs. Henrique Moreno, Baltazar Moreno e Wide, Isaac de Oliveira Cesar, tenente general Levalle, tenente-coronel Urquiza, Monsenhor Echague vigario geral do exercito, senadores Anadon e Macia; deputados Balestra e Lacavera, primeiros tenentes Aguirre e Malbrano e Juan Gomey.

Palacete da rua das Larangeiras n. 192, os Srs.: chefe de policia Dr. Beazley, Llavallol secretario do Sr. Presidente, commandante Garcia e seu ajudante tenente Alberto Moreno, general Garmendia, tenente-coronel Aranzadi, tenente coronel Balárich, major C. Reybaud, senador Valentim Virasoro; deputados M. Paunero, Benito Carrasco, Marianno de Vedia, Dugo de Alvear, Enrique Garcia Merou, Heitor Quesada e P. Gastland.

— Diversos membros da comitiva expediram telegrammas ás suas familias, dando conta da viagem e recepção que tiveram.

— Mostram-se muito penhorados e não poupam elogios á grandeza da natureza brazileira.

Quasi todos os membros da comitiva, logo depois de pequeno descanso, dirigiram-se para os jardins das casas que lhes estão destinadas, mostrando-se agradavelmente impressionados.

Outros sentaram-se em frente ás casas apreciando os transeuntes, entretendo-se ainda outros em distracções que encontrarão dentro das casas.

O *Itaituba* que a Commissão da Imprensa fretára para ir ao encontro da esquadra argentina, e bordo de cujos navios deviam ir os jornalistas da visinha Republica, partio hontem deste porto ás 11 horas da manhã em direcção á barra.

Cerca de 1 hora da tarde o *Itaituba* avistava a esquadra e fazendo ao largo dava a pôpa ao mar, comboiando as unidades de guerra de ambos os paizes. O aspecto da vasta superficie aquosa era bellissimo nessa occasião, pontuado de barcos de todos os tamanhos a remos e á vela, vapores mercantes, hiates de recreio, etc., etc.

Eram 2 horas, o *Itaituba* voltava, depois de se ter proporcionado aos convidados um dia de prazer.

Cerca de 1 hora servio-se o *lunch*, fornecido pela Casa Paschoal; terminado este, dançou-se com animação até de novo se ancorar no porto.

A lancha *Itá* transportou depois do *Itaituba* ao cruzador *Patria* os representantes da imprensa fluminense. Recebeu-os alli o seu digno Commandante, de quem em outra parte damos sua biographia. Mandados entrar para a camara dos officiaes, os jornalistas brazileiros por intermedio do presidente da commissão, Coronel Manoel Cotta, deram as boas vindas aos seus collégas argentinos. Nessa occasião fizeram-se as apresentações do estylo e foi servida uma taça de Champagne, delicado pretexto para varios brindes entre os quaes salientamos o do Commandante do *Patria* ao povo e á imprensa brazileiros e o do Coronel Cotta á boa união dos dous povos.

Os jornalistas Mauricio Aleman (*Argentinische Tageblatt*), Henrique Kohn (*Buenos Aires Handels Zeitung* e *Diario del Commercio*), Juan G. Tjarks (*Deutsche La Plata Zeitung*) e Briberta Shepherd (*New York Herald* e *Buenos Aires Herald*) tomaram então logar na *Itá*.

A lancha foi ainda ao *San Martin* e ao *Buenos Aires* que nenhum jornalista tinham a bordo e com escala pelo *Itaituba* atracou ao cáes Pharoux, onde desembarcou os seus passageiros.

Nessa occasião em grupos de tres os jornalistas dividiram-se por carros e seguiram para o Hotel Freitas, onde estavam reservados quartos para os nossos hospedes.

A installação agradou-lhes immenso e foi sob a impressão de um grande reconhecimento que os deixámos em sua casa pelas 3 horas e meia da tarde.

— Os jornalistas argentinos José Varas, da *Nacion*; Ignacio Orgali, da *Voz de la Iglesia* Quesada, da *Tribuna*; Carlos L. Bustos e Monzon, do jornal caricato *Caras y Caretas*, que os jornalistas brazileiros não poderam hontem acompanhar ao Hotel Freitas, por já terem elles deixado o *Buenos Aires* quando alli chegaram, hospedaram-se ao cahir da tarde no hotel onde estão os seus companheiros de classe.

O Sr. Carlos L. Bustos, que é um caricaturista e photographo com muito talento, já hontem tirou varios instantaneos que vai transmittir ao semanario portenho.

Hoje mesmo vai elle tirar um grupo dos jornalistas do seu paiz e dos indigitados pelas folhas fluminenses para acompanhal-os.

— Os jornalistas da visinha Republica que ora estão de passagem entre nós convidaram hontem a jantar com elles os Srs. Ferreira da Rosa, representante d'*O Paiz*; Dr. Netto Machado, representante da *Tribuna*; Dr. Luiz Guimarães Filho, representante da *Gazeta de Noticias* e Vasco Abreu, representante do *Jornal do Commercio*.

Cedidos gentilmente os dous lugares de cabeceiras aos representantes dos mais velhos jornaes dos dous paizes, *La Nacion* e este, deu-se principio ao jantar que correu até ao Champagne no meio da maior alegria, cortado por vezes de espirituosa palestra cheia de primores de graça cuja maior parte pertenceu aos nossos affectuosos hospedes.

O serviço nada deixou a desejar e os proprietarios daquelle estabelecimento foram quanto possivel solicitos em attender os minimos desejos dos nossos collegas alli domiciliados.

A' sobre mesa foram levantados os seguintes brindes; do Dr. Netto Machado - Imprensa Argentina; do Sr. Mongon agradecendo o carinho da recepção feita e saudando a nossa imprensa; do Sr. Dr. Luiz Guimarães Filho, em nome do redactor-chefe da «Gazeta de Noticias», aos jornalistas argentinos; do Sr. José Varas, aos reporters; do Sr. Quesada agradecendo a affectividade encontrada entre o povo brazileiro; do Dr. Netto Machado ao General Bartolomé Mitre; do Sr. Mongon pela solidariedade da classe; do representante deste jornal á Imprensa Argentina; do Dr. Netto Machado ao General Julio Roca; do Sr. Tjarks ao povo brasileiro e ao Presidente Campos Salles; do Dr. Luiz Guimarães Filho á Buenos Cetrus.

ILEGÍVEL

— Todos os jornalistas argentinos enviaram já hontem despachos telegraphicos sobre as festas realisadas em honra do General Julio Roca e em sua honra.

— Hoje, acompanhados dos representantes do *Paiz, Gazeta de Noticias, Imprensa, Tribuna e Jornal do Commercio*, irão ás redacções apresentar pessoalmente os seus comprimentos.

— Aproveitarão a tarde em um ligeiro passeio aos arrabaldes e á noite assistirão com os seus collegas brazileiros á recita de gala do theatro Lyrico.

— Perante grande concurso de senhoras e cavalheiros realisou-se hontem, no salão do Gabinete Portuguez de Leitura, gentilmente cedido, a apresentação da imprensa argentina pela desta capital.

Pouco depois das 9 horas chegaram os nossos collegas, acompanhados pela respectiva commissão, sendo recebidos ao som dos hymnos argentino e brazileiro.

Pouco depois começou a sessão e depois de breve allocução do Sr. Coronel Cotta, levantou-se o Sr. Senador Quintino Bocayuva, que depois de recordar que desde muitos annos tem pugnado sempre pela cordialidade das nações sul-americanas tratou de demonstrar, por dados estatisticos, que apresentou, o progresso e o engrandecimento da Republica Argentina, pela virilidade e patriotismo do seu povo. Fez as mais honrosas referencias á imprensa argentina que saudou, garantindo-lhes que aqui estará ella entre irmãos e os amigos.

Seguio-se o concerto, tendo sido executado o programma que hontem publicamos e os executantes calorosamente applaudidos.

O Sr. Coronel Cotta communicou que o Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, por motivo de incommodo de saude, não comparecia á apresentação e leu um [illegible] estado Sr. Senador Ruy Barbosa jus[illegible] o seu não comparecimento.

O Dr. Paranhos Pederneiras, commissionado para saudar a imprensa argentina, recordou as demonstrações por ella feitas por occasião da decretação da lei de 13 de Maio, a ida da commissão da imprensa fluminense a Buenos Ayres e a gentileza e acolhimento carinhoso com que foi ella acolhida e tratada por parte de todas as classes sociaes daquella bella capital; aproveitou a occasião, visto ter sido um dos membros dessa commissão, para mais uma vez expressar-lhes o seu reconhecimento, julgando-se feliz em ser o interprete da sincera e fraterna saudação da imprensa fluminense aos seus illustres collegas argentinos e, concluindo, disse o seguinte:

« Sêde bem vindos, Srs. representantes da imprensa argentina e ficai certos que, com o brilho e explendor de nossas festas, mas com a maior sinceridade, envidaremos todos os esforços para tornar agradavel quanto possivel a vossa permanencia nesta capital.

E quando regressardes ao paiz que tanto honrais por vossos talentos e serviços, não vos esqueçais dos irmãos que aqui ficam fazendo votos pela vossa felicidade e para que na ardua, affanosa muitas vezes ingrata, mas sempre gloriosa missão que desempenham, seja o applauso dos nossos concidadãos a recompensa e glorificação dos nossos esforços.

Salve! A Imprensa Argentina.»

Pela Imprensa Argentina fallou o Sr. D. Mariano Vedia que, depois de breve e bella allocução, leu um conceituoso discurso sobre a grande influencia da imprensa, a necessidade dos seus esforços em beneficio dos paizes em que doutrinam os seus concidadãos, e confessando-se penhoradissimo pelo acolhimento que aqui recebeu, agradecia as manifestações recebidas.

Findo este discurso levantou-se a sessão.

Foi depois servida uma profusa mesa de doces com refrescos e licores.

A's 11 horas retiraram-se os representantes da imprensa argentina e as pessoas que concorreram á solemnidade.

Em penhor de recordação da visita com que o presidente da Republica Argentina honrou o Brazil, vai a Nação offerecer-lhe uma medalha de ouro, commemorativa do festivo acontecimento.

Essa medalha vai ser fundida na Casa da Moeda. Descreva-mol-a succintamente:

Tem o diametro de cerca de 10 centimetros e pesa mais de 600 grammas.

Verso—O desenho do verso é da lavra do Sr. Hilarião Teixeira, desenhista da Casa da Moeda; a gravura é devida ao habilidoso buril do gravador Pinto Carneiro, chefe das officinas de gravura daquelle estabelecimento.

O desenho é o seguinte; as duas effigies das Republicas Argentina e Brazileira são representadas uma ao lado da outra em dous medalhões.

A primeira é uma cabeça de mulher com o gorro phrygio e a divisa «Liberdade» e a segunda é outra cabeça de mulher, cujos cabellos prende uma corôa de louros.

Os dous ramos, que formam essa corôa são presos por um laço de fita em uma de cujas pontas lê-se a palavra «Libertade». Paira sobre ella uma estrella brilhando ao centro de uma aureola de luz.

Os dous medalhões são separados por uma haste encimada no extremo superior por um barrete phrygio; no extremo inferior ha duas mãos que se apertam.

Ao longo da linha peripherica da medalha correm dous ramos de oliveira, cujos extremos enlaçam fitas com os nomes das duas nações amigas.

O sol ao fundo illumina todo o campo da medalha.

O reverso gravado pelo mesmo artista, foi feito sobre um desenho de Arthur Lucas, tambem desenhista da Casa da Moeda. Enquadrando as armas das duas Republicas estão dispostos galhos de louro e de carvalho, symbolos da Gloria e da Força. A curva que elles formam abre espaço ao campo em que é aberta a seguinte inscripção:

« Commemorando a visita do General Julio A. Roca, Presidente da Republica Argentina a Republica dos Estados Unidos do Brazil—Rio de Janeiro MDCCCXCIX.»

Ao lado direito o sol energe illuminando 30 estrellas—representando vinte dellas os vinte Estados da Republica e uma o governo da União,—todo o artistico conjuncto.

As estrellas são de "palladium" brazileiro incrustado em ouro, sendo pela fusão de moedas brazileiras de diversos valores.

Destas medalhas serão cunhadas oitenta e duas, sendo duas de ouro, trinta de prata e cincoenta de bronze, provavelmente destinadas ás personalidades mais proeminentes que honraram o Brazil com a sua visita ou se salientaram no muito que se empenharam pelo bom acolhimento dos nossos hospedes.

O "fac-simile" em bronze artistico das medalhas vai ser offerecido pelo Director da Casa da Moeda ao Dr. Campos Salles guarnecido com uma moldura de bronze em alto relevo.

MEDICINA

Propriedades da bananeira

O operoso chimico do Estado do Espirito Santo, Dr. Monteiro da Silva diz o seguinte sobre as novas propriedades desse tão util vegetal:

« Já se tem feito a descripção industrial e applicação bromatologica da bananeira, e para completar vou dar uma ligeira e breve noticia sobre a sua acção therapeutica.

A raça suina é muito perseguida e victimada por uma peste denominada «batedeira»; e raro é o suino atacado que não morra desta molestia.

Pois basta dar-lhes a folha da bananeira, que elles devoram, para ficarem completamente bons, e a molestia desapparecer promptamente.

Se os porcos, devido á abundancia de capim, quando soltos no campo, não comem a folha da bananeira, deve-se então dar-lhes a agua duas vezes ao dia, meio copo de cada vez, por meio de uma garrafa, cujo gargalo se introduz na garganta.

No Estado do Espirito Santo, onde é commum a batedeira nos porcos, os agricultores nenhum receio têm desta terrivel peste, porque sabem que, com o emprego da folha ou agua da bananeira, debellam com energia tão mortifera molestia.

Quando se faz a autopsia de um porco victimado pela peste «batedeira», encontra-se nos pulmões, principalmente na base, no figado e baço pequenos tumores brancos [illegible] e cheios de pus, verdadeiros tuberculos.

Quando se examina o suino que curou-se pela bananeira, encontram-se os tecidos invadidos pelos tumores parasitarios completamente cicatrisados. Será a acção directa da agua da bananeira sobre os micro-organismos?

Ou será a resistencia organica que torna-se mais energica?

Passando do animal ao homem, não conheço remedio mais prompto e efficaz nas enterites agudas e chronicas.

Todas cedem, qualquer que seja a causa, ao emprego da agua de bananeira ás colheres de sopa de 2 em 2 horas.

O dyspeptico que é atormentado pela inappetencia, cura-se, voltando-lhe o appetite, com o uso de quatro colheres de sopa por dia.

O tuberculoso, já em segundo periodo (amollecimento pulmonar), manifestado por abundante diarrhéa, febre e falta de appetite, suores nocturnos, etc., sente grande allivio com o emprego da agua da bananeira, e admirado e credulo vê desapparecer os symptomas assustadores, voltar o appetite, diminuir a tosse, dormir calmo e tranquillo, achar-se mais forte, disposto e cheio de esperanças em livrar-se de tão rebelde incommodo.

Conheço alguns casos e tenho ouvido pessoas criteriosas e insuspeitas relatarem dezenas de casos de tuberculosos bem confirmados e adiantados, com symptomas os mais graves, ficarem completamente curados com a agua da bananeira na dóse de quatro colheres de sopa por dia.»

PARNASO

SILENCIOS

Longos silencios interpretativos,
Adoçados por funda nostalgia,
Ballada de consolo e sympathia
Que os sentimentos meus torna captivos.

Harmonia de doces lenitivos,
Sombra, segredo, lagrima, harmonia
Da alma serena, da alma fugidia
Nos seus vagos espasmos suggestivos.

Oh! Silencio, oh! candidos desmaios,
Vacuos fecundos de celestes raios
De sonhos, no mais limpido cortejo...

Eu vos sinto os mysterios insondaveis
Como se estranhos anjos ineffaveis
O glorioso esplendor de um grande beijo!

CRUZ E SOUZA.

VARIEDADES

Espectaculo curioso

Escreve um correspondente parisiense:

« O Jardim Zoologico offerece actualmente um espectaculo verdadeiramente phantastico.

Debaixo de uma grande tenda estão installados vinte e dous derviches, cujos exercicios de piedade, repetidos longamente, attingem a um grão de intensidade tal, que os espectadores se podem julgar victimas de um terrivel pesadelo.

A principio, ouvem-se sons de flautas de um caracter estranho, que os derviches ajoelhados, em torno ao grande sacerdote ou cheik, escutam hypnotisados, extaticos.

Em seguida, o chefe entôa, á meia voz, um canto monotono a que os seus subordinados respondem em côro, n'um rithmo lento, emquanto, inclinando-se profundamente, osculam o solo.

De subito, erguem-se todos e começam a rodar, vagarosamente, depois em crescente celeridade, que no limite, entontece os espectadores. Girando sem cessar, com as mãos postas á cabeça, executam contorsões extravagantes. São os «derviches tourneurs».

Um d'elles come vidro, dous outros sempre em movimento rotativo aspiram a chamma de dous cirios. O grande sacerdote os abençôa, as flautas assobiam, resôam os tambores, e tudo isso, misturado aos gritos e aos appellos gutturaes, fórma uma indescriptivel e ensurdecedora cacophonia.

Um derviche, tendo ás mãos dous longos instrumentos perfurados, dansa, canta, e, atordoado, finalmente cahe rigido e como fulminado.

O grande chefe crava lhe nas faces os dardos agudissimos, sem que elle revele a mais leve sensação; e levantando-se, passa a lingua, com uma especie de voluptuosidade extatica, na lamina de uma espada, que lhe offerecem, incandescente.

Allah! Allah! gritam os phantasticos actores; e um d'elles cessando de rodar sobre si mesmo, colloca os pés nús em cima de um brazeiro ardente, sobre o qual permanece alguns minutos, com os braços hirtos horisontalmente, e o olhar perdido ao longe, em extase.

O espectaculo muda.

Dous guerreiros se apresentam, armados de longos sabres e de pequenos escudos de cobre. A assistencia protesta contra tão barbara lucta; as cutiladas repercutem nos braços e nas cabeças dos combatentes, que a um grito do grande sacerdote, dão por finda a peleja. E com vibrantes exclamações Allah! Allah! a «troupe» se retira.

Esses derviches são altos e fortes, têm o olhar calmo e a physionomia impassivel. Os martyrios physicos a que se submettem, não alteram um só instante a tranquillidade de seus semblantes; a dór parece não existir para esses fanaticos.»

CORREIO DA MODA

Vestido «Argentino»

Sobre o forro do corpinho, arranja-se adiante e nas costas as partes-plastrão de crêpe branco, apanhado sobre transparente de seda côr de laranja e guarnecido com matizes de rendas.

As costas e os quartinhos são lisos; as frentes entram nas costuras do seio.

Fixa-se a frente esquerda ao lado do plastrão e sobre o comprimento da ourela da frente.

O refego junto á direita, cruza á esquerda e fecha com azeitonas de madreperola.

Guarnece-se com galão lilaz claro de 1 centimetro e 1 1/4 centimetro formando festões.

REVISTA DIARIA

Conselheiro Correia de Araujo — Honrosissima prova de consideração e apreço acaba de receber o eminente cidadão que até pouco tempo exerceu o alto cargo de governador deste Estado por delegação de seus compatriotas.

Trata-se de uma significativa manifestação do distincto corpo consular estrangeiro, residente nesta cidade, a qual é o attestado mais eloquente do valor moral do Exm. Sr. conselheiro Corrêa de Araujo.

Passando-a para nossas columnas aproveitamos o ensejo para apresentar áquelle nosso respeitavel amigo, os mais sinceros parabens:

« Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Exm. Sr.—Os abaixo assignados, membros do corpo consular, residentes nesta cidade, tendo conhecimento, com grande pezar, da renuncia de V. Exc. do cargo de governador deste Estado cuja administração foi tão dignamente exercida desde Abril de 1893 veem apresentar a V. Exc. os mais altos protestos de respeito e gratidão.

De curto tempo foi o governo de V. Exc. porém podemos assegurar que foi sufficiente para que V. Exc. captasse o verdadeiro apreço e respeito dos estrangeiros residentes neste Estado, e mui especialmente a estima e consideração particular dos membros do corpo consular, graças a benevolencia e rectidão de espirito que sempre pautou V. Exc. no desempenho do seu alto cargo.

A lhaneza e honestidade com que V. Exc. sempre procedeu em suas relações officiaes para comnosco, obraram em nosso animo como uma valiosa garantia do feliz exito da nossa missão, assim como uma certeza absoluta de protecção para os legitimos interesses commerciaes e pessoaes confiados a nossa vigilancia.

Deixando o cargo de governador deste Estado V. Exc. leva comsigo a estima e o respeito da communidade estrangeira em geral, e mais especialmente nossos desejos pessoaes para a felicidade futura de V. Exc.

Pernambuco, 14 de Agosto de 1899.

(Assignados):

Adolph F. Howard, consul de Sua Magestade Britannica.

Celestino de Menezes, consul de Sua Magestade Fidelissima.

A. Nossen, consul de Allemanha.

R. Rizzetto, consul de Italia.

João José de Amorim, consul de Belgique.

Manoel J. de Amorim, consul de la Republica Argentina.

Francisco Affonso Monteiro, encarregado do consulado de Hespanha.

Arthur L. G. Williams, vice-consul Britannico.

Barão de Casa Forte, vice-consul de Chile.

E. Ausstein, consul da Suissa.

José Antonio Pinto, vice-consul da Russia.

A. Rouquayrol, agente consular de France.

Constantino Barza, imperial e real consul da Austria Hungria.

×

Conselho Superior de Instrucção Publica—Reunio-se hontem em sessão ordinaria, sob a presidencia do Dr. João Coimbra, Inspector Geral e verificando-se a presença dos Drs. Regueira Costa, Vieira Cavalcante, Hortencio Peregrino, Pedro Celso e professor Francisco de Medeiros.

Lida a acta da antecedente, foi approvada, com uma observação do Dr. Hortencio Peregrino.

Expediente:

Um officio do Dr. Lombard devolvendo por se achar licenciado, o processo disciplinar instaurado contra D. Maria Rosa Pereira e o pedido de jubilação do professor José Casimiro Alves Bezerra; foram distribuidos a commissão competente.

Uma petição da professora em disponibilidade Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, pedindo jubilação, á commissão competente.

A' requerimento do professor Francisco de Medeiros, para que se completasse a 3.ª commissão, em virtude do impedimento do Dr. Lombard o Dr. Inspector autorisado pelo Conselho, nomeou ao Dr. Vieira Cavalcante.

Pareceres de commissão.

O Dr. Regueira, como relator da 3.ª leu um parecer sobre o pedido de jubilação da professora Maria Rosa Pereira, concluindo que não está no caso de ser attendida; attento o requerimento do professor Francisco de Medeiros.

O Dr. Regueira, ainda como relator da 3.ª commissão, declarou ter feito o relatorio e lavrado parecer no processo instaurado contra D. Maria Hosana Pacheco, o qual deixou de ser lido por não haver numero para o julgamento; em virtude disso, o Dr. Inspector designou o dia 23 do corrente, para ter lugar dito julgamento, em sessão extraordinaria.

Suscitando-se duvidas sobre a distribuição dos papeis vindos ao Conselho, deliberou este que o secretario os remettesse a qualquer dos membros da respectiva commissão, o qual entendendo-se com os seus companheiros, juntos deliberassem qual deveria ser o relator.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão.

×

Sergipe—Foram unanimemente reconhecidos presidente e vice-presidente do Estado de Sergipe os prestimosos cidadãos vigario Olympio e coronel Apulchro Motta, ambos brilhantemente eleitos em fins de Julho ultimo.

×

Palmares—No dia 13 do corrente, os empregados da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco da estação de Una fundaram uma sociedade denominada Club Dramatico Familiar 15 de Agosto, e procedendo-se a eleição no dia 15 ficou assim composta a sua directoria:

Presidente—João José da Hora.
1.º Secretario—Francisco Alves Lima.
2.º Secretario—Bemvenuto Barros.
Thesoureiro—José Peixoto.
Orador—Irinêo Gorgonio.
Procurador—João Marques.
Director de Scena—Francisco Alves, sendo marcado o dia 30 para a posse da mesma.

×

Juizo de orphãos—A audiencia do Dr. Juiz de Direito dos orphãos será sabbado, 19 do corrente, ás horas do costume.

O mesmo Juiz transferio sua residencia para a rua de S. Borja n. 25.

×

Recebedoria do Estado — Previne-se aos contribuintes do imposto da tabella B (taxa fixa) que esta repartição esta cobrando a bocca do cofre, o referido imposto até o dia 24 do corrente.

Findo este prazo será cobrado com multa de 20 %, de accordo com o regulamento em vigor.

×

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Martins Sobrinho haverá hoje na séde do Instituto Vaccinogenico Estadoal das 10 ás 11 horas do dia, sessão de vaccinação animal directa, sendo do vitello para as pessôas a vaccinarem-se.

— O Instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

×

Obolo Diocesano—Essa associação reune-se hoje ás 5 horas da tarde em sessão ordinaria, no palacio da Soledade.

×

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De S. Christovão, para Plinio.

—

Linhas: Norte, Sul e Centro funccionando regularmente.

×

Historia do Consulado e do Imperio—Foram-nos offerecidos os ultimos fasciculos da excellente obra cujo titulo serve de epigrapho a estas linhas.

Obrigados a Livraria Silveira.

×

Novo Almanack de Lembranças—Pela Livraria Leopoldo Silveira, nos foi offerecido esse excellente almanach [illegible] anno de 1900.

Como em os 49 annos anteriores, vem recheiado de gravuras, charadas, logogriphos, poesias, contos, anecdotas, curiosidades etc., etc.

Traz um bello retrato do incansavel editor Antonio Maria Pereira, e extensa biographia, firmada pelo Dr. Antonio Xavier Cordeiro, director desta magnifica publicação.

Agradecemos ao Sr. Leopoldo Silveira, o exemplar que nos offereceu.

×

Gabinete Portuguez de Leitura—Consta-nos que de accordo com a importante reforma que vem de ser feita em os estatutos desta associação, as portas do seu edificio se conservarão abertas das 9 horas da manhã ás 9 da noite, sem interrupção alguma.

×

Novo Mundo—O sympathico Sr. Leopoldo A. da Silveira, um dos mais operosos livreiros desta capital nos enviou o numero 291 do anno 6º desta magnifica publicação madrilena.

×

Theatro Santa Isabel—Com desanimadora concurrencia, realisou hontem o seu ultimo espectaculo a Companhia de Variedades que é director o prof. [illegible] José Ovidio.

Lastimamos de véras, a descortezia que espectadores praticaram hontem para com alguns dos artistas, deixando em silencio após a terminação dos seus trabalhos, e applaudindo enthusiasticamente os criados que vinham preparar a scena.

A Companhia de Variedades, não é uma companhia de 1.ª ordem, mas em nada destôa de muitas que se tem exhibido neste Estado, a não ser em a modestia com que ella se acoberta.

E o nosso publico que fique sem divertimento algum; as bôas companhias nós não podemos ter, as de segunda ordem não são bem aceitas.

×

Espectaculo em beneficio—Para o espectaculo que em seu beneficio, pretende realisar o distincto amador Jorge Mello recebemos o seguinte convite que registramos penhorados, augurando-lhe o melhor resultado pelos meritos sympathicos que tem já conquistado em nossa platéa.

« Recife, 14 de Agosto de 1899—Illustre Redacção do *Diario de Pernambuco*.—Pretendendo realisar na noite de 27 do corrente no theatro-salão da Arcadia Dramatica J. de S. Anna, um espectaculo em meu beneficio, levando á scena o importante drama Mendigo Negro e a comedia Um par de Commendadores, convido-vos a honrar esta festa artistica que muito espera da vossa valiosa protecção.

Juntando ao ingresso que vos remetto os protestos de estima e cordialidade, subscrevo-me como criado obrigado—*Jorge de Mello*.»

×

Medida sanitaria—A Directoria Geral de Saude Publica do Rio de Janeiro julgou infeccionado o porto de Leixões e considerou suspeitos Vigo, Dakar, Lisbôa e todos os portos continentaes do Atlantico.

Motivou tal medida a peste bubonica que vai grassando em Portugal.

×

Vapor Magdalena — Em virtude das medidas sanitarias tomadas pela Directoria Geral da Saude Publica do Rio de Janeiro, este vapor que aqui deve passar hoje, não communicará com a terra conduzindo a mala para o Rio de Janeiro, onde submetter-se-ha á quarentena a que é obrigado.

×

Beneficio da Propagadora de Instrucção—Pedem-nos a publicação do seguinte:

« Rogamos as pessoas que se dignaram de acceitar bilhetes para o espectaculo do dia 13 do corrente, em beneficio da Sociedade Propagadora da Bôa-Vista, o especial obsequio de remetterem a respectiva importancia para a séde da mesma sociedade á Praça Maciel Pinheiro n. 23.»

×

O Pimpão—A conhecida Livraria Leopoldo Silveira obsequiou-nos com os dois ultimos numeros dessa apreciada revista humoristica e illustrada portugueza.

Agradecidos.

×

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas—Resultado da eleição procedida no dia 13 do corrente dos novos funccionarios que tem de reger esta irmandade no anno compromissal de 1899 a 1900:

Provedor — Eugenio Antonio da Costa Siqueira;
Secretario — Ildefonso Florentino da Costa Ribeiro;
Procurador Geral—José Antonio Vieira da Cunha;
Thesoureiro—Justino Francisco de Assis;
1º Procurador—Claudino Bellarmino dos Prazeres;
2 Procurador — Raymundo Nonato de Azevedo.

Definidores:

Primenio Francisco dos Santos, José Dornellas Camara, Theodoro da Silva Campello, Pedro Alexandrino Franco, Manoel Pedro Gonçalves, Augusto Honorato de Miranda, Francisco da Natividade Saldanha, Augusto Cesar de Hollando, Antonio José Ribeiro, Manoel Balthazar da Silva, Eugenio Anselmo de Abreu e Hermenegildo Alves da Silva.

Zelador — Eugenio Hermenegildo Gonçalves.

×

Anniversario—Faz annos hoje o distincto auxiliar do commercio de nossa praça, Sr. Mamede da Silva Coelho,

Cumprimentamol-o.

×

Alfredo Napoleão— Fomos distinguidos hontem com a honrosa visita do talentoso pianista cujo nome encima estas linhas, o qual veio acompanhado pelo digno commerciante de nossa praça, Sr. Barbosa Vianna.

Alfredo Napoleão, que é irmão do distincto compositor brasileiro Arthur Napoleão, veio ao Norte em excursão artistica, e pretende dar um concerto nesta cidade.

×

Nucleo Recreativo 14 de Agosto—Escrevem-nos:

« Illms. Srs. Redactores. — Um grupo de rapazes amadores da dança, residente na freguezia do Recife, deliberaram formar nesta freguezia, uma sociedade dançante a qual deram o titulo de «Nucleo Recreativo 14 de Agosto» ficando nomeada a seguinte directoria:

Presidente—José Gonçalves de Gouveia Lima.
Vice Presidente—José Silvino da Costa Junior.
1.º Secretario—Secundino José Alves da Silva.
2º Secretario—Amancio José Ribeiro.
Orador—José Vieira Lima.
Fiscal—Albertino José Henriques.
Procurador—Luiz de França Bezerra.
Fiel do Thesoureiro—Alfredo Garcia Ferreira.
Thesoureiro — Juvenal Francisco de Araujo.
Commissão de Contas— Antonio Tavares de Mello, José Ignacio da Silva, Lindolpho Raphael da Costa.

×

Sorvete Creme e Fructas
Todos os dias, á 1 hora da tarde em diante.
Pastellaria Biset,
Rua Nova, 47.

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior do dia á guarnição o cidadão capitão do 11º batalhão de infanteria Pedro de Barros Falcão.

O 11º batalhão de infanteria dará as guardas do Brum, quartel general e o corneteiro do piquete.

O 41º batalhão de infanteria dará as guardas da Alfandega, Hospital Militar e o official para a ronda de visita.

Dia ao quartel general o amanuense José Bezerra da Silva Costa.

Uniforme n. 4 e gorro.

Foi mandado inspeccionar novamente na sexta-feira afim de se poder verificar a condição legal de sua invalidez o ex-pedagogo do extincto Arsenal de Guerra deste Estado, o tenente honorario Joaquim Antonio de Oliveira Bulhões, conforme determinou o chefe do estado-maior do exercito.

— Entregou-se ao 40º batalhão as relações de alterações occorridas no 26º batalhão com os soldados Americo Marques Viana, Manoel Olympio Correia, Francisco de Barros, Manoel Arnaldo do Rego Barreto, e ao 14º de infanteria os documentos do Manoel Victoriano da Rosa, afim de ser informado se a elle pertencem ou não e onde se acha.

— As musicas do 14º e 40º batalhões de infanteria tocarão retreta hoje em frente ao Quartel General das 7 ás 9 horas da noite.

— Ordenou-se ao 14º batalhão que mandasse buscar em Jaboatão o desertor de nome José Manoel que ali se acha preso, por um cabo e duas praças.

×

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 15 para 16 de Agosto de 1899

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	11	2	13	..	..	..	..	13
40º Batalhão de infanteria	9	..	9	..	..	..	..	9
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
27º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	2	..	2	..	..	..	..	2
Total	24	2	26	..	..	..	..	26

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 36—93.ª da Capital Federal, extrahida em 15 do corrente:

1247	15.000$000	11339	200$000
2403	1.000$000	15521	200$000
33478	500$000	27588	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7374 9252 21240 31941
7709 13478 24589 36072

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3457 13831 19789 30142 34119 39469
5740 14689 25938 32282 36845 ...
11210 15046 30085 33293 39419 ...

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1241 1243 1245 1248 1250
1242 1244 1246 1249 ...

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

2401 2402 2406 2408 2410
2404 2405 2407 2409 ...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

33471 33473 33475 33477 33480
33472 33474 33476 33479 ...

APPROXIMAÇÕES

1246	100$000	2402	50$000
1248	100$000	33477	50$000
2404	50$000	33479	50$000

Todos os numeros terminados em 7 e 2 estão premiados com 2$000.

×

— Eis o resultado da Loteria n. 31—94.ª da Capital Federal, extrahida em 16 do corrente:

7619	15.000$000	4756	200$000
12569	1.000$000	13351	200$000
780	500$000	35031	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2303 6113 14241 26313
2802 8673 25119 38941

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2272 7450 15068 21930 32886 39370
5625 13516 18312 27591 33161 .....
6761 14319 19772 31120 33404 .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

7611 7613 7615 7617 7620
7612 7614 7616 7618 ...

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

12561 12563 12565 12567 12570
12562 12564 12566 12568 ...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

771 773 775 777 779
772 774 776 778 ...

APPROXIMAÇÕES

7618	100$000	12570	50$000
7620	100$000	779	50$000
12568	50$000	781	50$000

Todos os numeros terminados em 9 e 0 estão premiados com 2$000.

×

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 30, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Barbosa do Nascimento, cabo do 2º batalhão de infanteria do Estado do Pará e Carolina Bandeira de Mello, residentes na freguezia de Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Francisco de Moura Iglezias, natural da Hespanha, residente na freguezia de Santo Antonio, e Maria do Carmo de Carvalho Chaves, natural deste Estado, residente na freguezia da Graça, solteiros.

João Baptista Alves de Mello, residente na freguezia de Afogados, e Amelia de França Santiago, residente na freguezia do Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

Epiphanio José do Nascimento, natural do Rio Grande do Norte, e Maria Vieira de Souza, natural deste Estado, viuvos e residentes em S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Aprigio [illegible] Simões, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria Luiza Coelho do Rego, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Primeira publicação

João Evygdio Ferreira da Silva, e Maria Celestina Pereira da Silva, residentes na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Francisco de Paula Gonçalves Cascão, e Maria de Souza Vianna, solteiros e residentes na Graça.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 13 de Agosto de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24°0	759mm85	20mm13	85
9 »	26°4	760mm93	20mm48	78
12 »	25°0	760mm19	20mm32	80
3 t.	25°5	759mm76	21mm10	86
6 »	25°6	760mm35	20mm15	8.

Actinometro—Observações ao [illegible] anegrecido 57°,0. Prateado 44°,2.

Temperatura maxima 27°,50.

Temperatura minima 23°,00.

Evaporação em 24 horas ao [illegible] 2mm0 [illegible] mora 1mm7.

Chuva: 0,mm8. Cahida á 1 h. 00 da tarde.

Direcção do vento:

E de meia noite até 2 h. 53 da manhã; Calma até 9 h. 43 m.; ENE até 12 h. 00 m.; NE até 0 h. 58 m. da tarde; E até 1 h. 26 m.; E [illegible] até 2 h. 04 m.; E até 2 h. 30 m.; NE até 3 h. 13 m.; E até 7 h. 13 m.; E e ENE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m,77.

[illegible] 0.74.

Nebulosidade media [illegible]

BOLETIM DO PORTO

Dia 13 de Agosto

O baixa-mar foi ás 2 h. 05 m. da manhã, registrando a escala 0m,38

O prea-mar foi ás 8 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 2m,00

O baixa-mar foi ás 2 h. 41 m. da tarde, registrando a escala 0m,95

O prea-mar foi ás 8 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 2m,00.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Tiesbdo Ribeiro.*

×

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez «Danube»:

Rio de Janeiro—Manoel Rodrigues Lages, Z. Lages, Maria Lages, M. Lages, Alberto Martins, Joaquim Monteiro de Britto, Emile Amoteiro, João de Araujo Costa Junior, José do Rego Barros, Delmiro Gouveia, Joaquim da Costa Leite, Joaquim de Souza Leão, Maria de Lima, Pedro Leão, José Leão, Maria da Cruz, Antonia do Amaral, Antonio Ferreira de Faria, Helena Latham, Thomaz de Almeida, José Alves, Joaquim Corrêa, Polycarpo Martins, Ricardo Duarte de Carvalho, Duse Digenario, Caetano M. do Espirito Santo, João Reinaldo, Agostinho José da Silva, Luiza Martins, João de Almeida, Leonor Carcavierre de Almeida, Albertina de Almeida.

Bahia—Octaviano Alvim, Maria Portugueza e 1 filho, Anna dos Santos, João Carlos N. da Silva, Alfredo Napoleão, F. A. da Silva Freire, Pedro J. de Souza.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor:

Para Lisbôa—Leonel Salazar e Joaquim Gonçalves.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 15 de Agosto de 1899.

Existiam	501
Entraram	4
Sahiram	4
Existem	501
A saber:	
Nacionaes	489
Mulheres	9
Extrangeiros	3
Mulheres	0
Total	501
Arraçoados bons	453
Doentes	28
Loucos	1
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	16
Total	501

Movimento da Enfermaria

Alta por fallecimento, João Francisco de Souza, conhecido por João Lessa ou João Francisco de Moura.

×

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 10 de Agosto do corrente anno, os cadaveres dos seguintes individuos:

Alberto Pereira de Araujo Silva, Pernambuco, 20 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. C. Pontual.

Maria N. Laurinda, Pernambuco, 30 annos, casada S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Rosa Lopes, Pernambuco, 30 annos, solteira, Bôa Vista, attestado do Dr. V. da Cunha.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Olcida, Pernambuco, 3 dias, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Damiana, Pernambuco, 7 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Luiz Gonzaga, Pernambuco, 90 annos, casado, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

José Gato, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Ignacia Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos casada, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Rufino Pereira, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Maria Rosalina da Conceição, 35 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Francisco Joaquim de Carvalho, Pernambuco, 41 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Manoel Lopes da Silva, Pernambuco, 25 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Felix Gomes da Silva, Pernambuco, 60 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 3 mezes, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco Graça, attestado de duas testemunhas.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

Sessão ordinaria em 15 de Agosto de 1899

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVAO

SECRETARIO O BACHAREL CORREIA DE ALMEIDA

A's horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal e o substituto do Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Pacientes:

José Francisco dos Santos, conhecido por José Lopes.—Concedeu-se a soltura, decretando-se a responsabilidade de Torre, unanimemente.

Miguel Ferreira Guimarães —Concedeu-se a soltura, decretando-se a responsabilidade de quem deu causa da demora do processo, unanimemente.

Miguel Ferreira Guimarães —Concedeu-se a soltura, unanimemente.

Recurso Crime

De Olinda. Recorrente o juizo; recorridos, Alfredo Manoel de Oliveira e outro. Relator o Sr. Desembargador José Uchôa. —Negou-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador José Uchôa ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Appellação Crime

Do Brejo da Madre de Deus. Appellantes Antonio Candido de Lacerda e Brazilino dos Santos; appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Desembargador Albino de Araujo:

Recursos Crimes

Do Recife. Recorrente o juiz; recorrido Pedro Pereira de Lima.

Ao Sr. Desembargador Mello Lima:

De S. Lourenço. Recorrente [illegible] Joaquim Moreira de Pov[illegible]; recorrido o [illegible].

Ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

Appellações Crimes

De Pão d'Alho. Appellante a justiça; appellado Estevão Eleuterio da Silva.

Ao Sr. Desembargador Tavares de Silva:

De Bezerros. Appellante João Soares de Oliveira; appellada a justiça.

Ao Sr. Desembargador Vieira de Mello:

De Canhotinho. Appellante a justiça; appellados, Joaquim Victor da Silva e outros.

ILEGÍVEL

Ao Sr. Desembargador José Uchôa:
De Nazareth. Appellante João Ferreira de Oliveira; appellada a justiça.
Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:
De Goyanna. Appellante o juizo; appellado, José Alves de Vasconcellos.
Ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Appellações Civeis

Do Recife. Appellantes Dr. Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher; appellado José Alves de Souza Soares.
Ao Sr. Desembargador Macedo Lima:
Do Agua-Preta. Appellante D. Clara Wanderley Dias; appellados os herdeiros de Mamede de Barros Lins.
Encerrou-se a sessão meia hora depois do meio dia.

DOUTRINA

Si o Executado der bens á penhora observando as prescripções do art. 508 do reg. 737 de 1850 é necessaria a expedição de mandado para serem ditos bens effectivamente penhorados?

Não. E' a resposta que resulta da combinação dos arts. 509 e 510 do citado regulamento.

O art. 509 dispõe o seguinte:

« Sendo a nomeação feita conforme as « disposições do art. antecedente e por « termo nos autos consideram se os bens « penhorados, e serão depositados conforme se dispõe no capitulo seguinte.»

Da disposição acima transcripta se evidencia terminantemente que feita a nomeação de bens á penhora por termo nos autos, que deverá ser lavrado conforme ensina o art. 511, consideram-se os bens penhorados, devendo serem depositados de accordo com as regras estabelecidas no art. 516.

Sendo assim, e desde que pela nomeação regularmente feita consideram-se os bens penhorados, nenhuma razão de ordem juridica ha, que exija a expedição de mandado para officiaes de justiça fazer effectiva a penhora de bens, que já estão penhorados, mesmo porque ninguem de boa fé dirá que o auto de penhora lavrado por officiaes de justiça é mais completo, tem mais valor juridico, ou merece mais fé do que o lavrado pelo escrivão do feito.

E nem se diga que só os officiaes podem completar a penhora por depender ella de apprehenção do bens, porque essa apprehenção só é necessaria sendo a penhora feita contra a vontade, e não quando este é o proprio a dar seus bens a penhora, pois neste caso é o mesmo Executado quem faz a entrega dos ditos bens.

E' tão verdadeira esta interpretação que o art. 510 do citado regulamento determina:

« Se Executado dentro de 24 horas « não pagar, ou não nomear bens a pe« nhora, ou fizer as nomeações contra as « regras do art. 508, proceder se-ha effe« ctivamente á penhora passando-se man« dado. »

Ora está perfeitamente demonstrado pela disposição acima transcripta que só no caso de não ser feito a nomeação de bens á penhora, ou ser feita irregularmente é que deve ser expedido o mandado para serem effectivamente penhorados bens do Executado.

E' esta a convicção que positivamente resulta da combinação das disposições acima citadas, e a praxe seguida no foro de serem penhorados por officiaes de justiça bens já penhorados por termo nos autos lavrado pelo escrivão do feito, não passa do máo vezo seguido de fazer-se as cousas como sempre se praticou, embora esse modo de praticar os actos seja erroneo e não tenha apoio em lei.

Sendo certo que na hypothese de serem penhorados por officiaes de justiça bens já penhorados por termo nos autos não é o Executado obrigado ao pagamento das custas dessa diligencia, porque elle só deve ser condemnado ao pagamento das custas de actos exigidos para regularidade do feito.

Recife, 16 de Agosto de 1899.

T.

PERNAMBUCO

BANCO DA REPUBLICA DO BRASIL

BALANÇO EM 31 DE JULHO DE 1899

ACTIVO

Apolices em garantia do fundo de reserva		10.528:000$000
TITULOS DO BANCO:		
Fundos publicos	76.769:048$304	
Debentures e acções de Bancos e Companhias	70.850:855$930	
		147.619:904$234
Letras descontadas		28.655:191$453
Ditas caucionadas		420:194$562
Ditas a receber		4.410:569$253
Titulos em liquidação		8.701:078$658
Contas correntes garantidas		122.400:248$731
Emprestimos ás industrias		51.192:766$190
Idem idem: conta de juros		5.724:519$850
Credito agricola nos Estados do Norte		331:900$907
Agentes		6.529:938$804
Immoveis		11.053:479$713
Edificios e mobilia do Banco		1.619:644$111
VALORES DEPOSITADOS:		
Em penhor mercantil	228.948:434$760	
Pertencentes a terceiros	53.659:382$242	
		282.607:817$002
Diversas contas		9.561:297$023
Thesouro Federal: sua conta corrente		6.210:144$568
Caixa		19.801:231$341
		717.367:996$400

PASSIVO

Capital		103.443:400$000
Fundo de reserva: constituido em apolices da divida publica de accôrdo com o art. 45 § 2.° dos estatutos		10.528:269$091
Fundo de reserva, conta especial		6.256:084$855
Lucros suspensos		10.292:269$911
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil		1.715:975$000
Dita de bonus		80.000:009$000
DEPOSITOS:		
Por letras de dinheiro a premio	26.603:260$713	
Por conta corrente de movimento	70.351:471$998	
Por conta corrente a prazo fixo	3.846:878$127	
		100.801:610$838
Contas correntes de auxilios ás industrias		7.038:067$735
Depositos de valores: constantes do activo		282.607:817$002
Dividendos a pagar		735:962$000
Agentes		1.695:787$882
Diversas contas		39.346:376$108
Thesouro Federal: conta do accôrdo de 1897		72.906:375$975
		717.367:996$400

Rio de Janeiro, em 7 de Agosto de 1899.—*Luiz Martins do Amaral*, Presidente.—*J. Rosa*, Chefe da contabilidade interino.

COMMERCIO

Bolsa Commcial de Pernamerbuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 16 de Agosto de 1899

Não houve cotação.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 1/16 d. sobre Londres a 90 d/v, subindo depois a 8 3/32.

Em papel particular não constou negocio.

No Rio, os bancos abriram a 8 1/16 e 8 3/32.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos		$	a	$
Crystalisados	"	$	a	$
Demeraras	"	$	a	$
Brancos, por 15 kilos		9$500	a	10$500
Somenos	"	6$200	a	6$500
Mascavado	"	5$200	a	5$500
Brutos seccos	"	$	a	$
Bruto mellado	"	4$500	a	4$700
Retames	"	3$900	a	4$000

Aguardente cota-se de 1$800 a 2$000 á canada conforme o grão.
Alcool de 38 grãos 3$800 a canada.
Alcool de 40 grãos a 4$000 a canada.
Mel por pipa 70$000.
Milho a 100 réis o kilo.
Farinha de mandioca á 11$000 venda.

ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 2$700 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$300
Espichados do norte	1$300
Salgados seccos do E. Santo	1$200
Espichados do E. Santo	1$200
Refugos	$882
Verdes nominal	$760

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 420$000 á 445$000

AGUARDENTE

Por pipa, venda	a 225$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte e cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 7$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k.,	a 18$000
Borracha 15 kilos de	60$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos	75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal 13$000	a 24$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 14 DE AGOSTO DE 1899

Antonio Joaquim G. Fraga.—10 caixas com manteiga de vacca.

Antonio L. S. Carvalho.—10 caixas com manteiga de vacca.

Guimarães Filho & C.—2 caixas com escovas, pentes e caixinhas para perfumarias.

Costa Lima & C.—70 canastras com alhos.

Guimarães Braga & C.—10 volumes com tintas, rolhas de cortiça e medicamentos.

Rodolpho Schulzer.—8 caixas com feltro.

Antonio da Silva Ramos.—14 volumes com diversas mercadorias.

Luiz de Magalhães.—3 caixas com tecidos de algodão.

Frederico & C.—6 volumes com oleado de algodão.

Leite Bastos & C.—4 caixas com artigos para chapéos de sol.

Loureiro Barbosa & C.—201 volumes com queijos, farinha lactea, azeite doce, manteiga de vacca e velas stearinas.

Miranda Souza & C.—1 caixa com tapetes de juta.

Abrantes & C.—2 caixas com camas de ferro e machinas para lavar roupa.

J. D. Moreira & C.—25 volumes com obras de vidro e de louça.

Bernet & C.—7 caixas com tecidos de linho e de algodão.

Exportação

DIA 14 DE AGOSTO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Danube, para Londres, despacharam:
Blackburn & C., 13 barricas com 1400 kilos de borracha de mangabeira.
— No vapor inglez Severn, para Uruguayanna, despacharam:
Amorim Irmãos & C., 25 pipas e 10 barris com 12540 litros de aguardente.
Para Montevidéo, despacharam:
Amorim Irmãos & C., 25 barricas com 2262 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor nacional S. Salvador, para o Rio e Janeiro, despacharam:
Companhia de Drogas, 17 volumes com 141 litros de vinho medicinal.
Americo Oliveira, 4|2 de sola,
Manoel Caetano, 40 saccos com 4000 côcos.
Silva Guimarães & C., 25 pipas cdm 11825 litros de aguardente e 5 ditas com 2660 litros de alcool.
G. de Mattos Irmãos & C., 1 caixa com 200 parasitas.
Satyro Correia, 80 saccos com 8000 côcos.
Pereira Carneiro & C., 768 saccos com 46080 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Jacuhype, para o Aracajú, despachou:
Ulysses P. de Leon, 100 saccos com 4000 kilos de farinha de mandioca.
— No vapor nacional Una, para Mossoró, despacharam:
Guimarães & Valente, 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.
Para Macáo, despacharam:
Guimarães & Valente, 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.
Para Camocim, despacharam:
Guimarães & Valente, 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.
— No vapor nacional Espirito-Santo, para o Pará, despacharam:
Ayres dos Reis & C., 2 caixas com calçados.
— No hiate Barroso, para Camocim, despacharam:
Ulysses P. de Leon, 50 saccos com 2000 kilos de farinha de mandioca.
Companhia Manufactora de Phosphoros, 5 caixas com 50 grozas de phosphoros.
Amorim Fernandes & C., 170 saccos com 10200 kilos de café,
Ulysses P. de Leon, 10 barricas com 660 kilos de assucar refinado.
A. Fernandes & C., 10 caixas com 230 kilos de sabão, 5 ditas com 160 litros de cerveja, 40 saccos com 3000 kilos de assucar branco, 10 barris com 870 litros de aguardente, 1 barril com 87 litros de alcool e 162 caixas com 4016 kilos de sabão.
Tavares Lapa & C., 2 ancoras com 90 litros de vinho de fructas, 12 ditas com 450 ditos de vinagre, 20 caixas com 180 ditos de genebra, 2 ditas com 24 ditos de cognac, 2 ditas com 24 de wermouth, 10 ditas com 80 ditos de cidra e 3 ditas com 60 ditos de cerveja.
Para Villa da Penha, despacharam:
Guimarães & Valente, 200 saccos com 8400 kilos de mandioca.
— No hiate Tentadora, para Macáo, despacharam:
Ulysses P. de Leon, 50 saccos com 2000 kilos de farinha de mandioca.
Para Natal, despacharam:
Guimarães & Valente, 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.
— Na barcaça Camaragibe, para Camaragibe, despacharam:
Amorim Irmãos & C., 30 fardos com 2250 kilos de xarque.
— Na barcaça Jonia, para o Pilar, despachou:
Julio A. Secades, 1 caixa com chapéos de sol.
— Na barcaça Mercurio, para Maceió, despacharam:
Julio A. Secades, 1 caixa com chapéos de sol.
Oliveira Bastos & C., 100 fardos com 5400 kilos de tecidos de algodão.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Agosto

Do dia 1 á 14	655:101$478
Idem do dia 16	47:100$060
	702:201$538

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Agosto de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção.
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Agosto

Desde o dia 1 a 14	109:024$041
Idem do dia 16, sendo:	
Diversos impostos	4:411$575
Exportação	375$896
	113:811$512

Recife Drainage

Mez de Agosto

Desde o dia 1 a 14	2:744$414
Idem do dia 16	$
	2:744$414

Prefeitura Municipal

Mez de Agosto

Arrecadação:

Do dia 1 a 12	48:038$491
Idem de 13 e 14	4:506$448
	52.545$139

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 15 DE AGOSTO DE 1899

Entraram:

43 ½ bois, pesando 5.373 kilos.	
108 kilos de peixe a 100 rs.	10$800
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$800
53 meias columnas a 600 réis	31$800
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
16 cargas com fructas a 600 réis	9$600
44 cargas com farinha, milho e feijão a $500	22$000
12 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
112 lugares a $500	56$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
48 compartimentos com verdura a 600 rs.	28$800
85 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	85$000
2 cargas com fardos com carne secca a 3$000	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
23 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	69$000
	647$300
Rendimento do dia 1 a 14	9:348$100
Somma	9:995$400

PREÇOS DO DIA

Carne de $500 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de $900 a 1$000
Milho de $500 a $600.
Feijão de 1$300 a 1$400.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 90 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 15

Southampton e escala—17 dias, vapor inglez "Severn," de 2125 toneladas, commandante R. Pearce, equipagem 64, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navio sahido no mesmo dia

La Plata e escala—Vapor inglez "Severn," commandante V. Pearce; carga varios generos.

Observção

Não houve entradas nem sahidas de navios no porto do Recife no dia 16 do corrente mez.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Severn, da Europa, a 17.
Meteóro, do norte, a 17.
Magdalena, da Europa, a 17.
Manáos, do sul, a 18.
Oropeza, do sul, a 19.
Hevelius, de New-York, a 20.
Coleridge, do sul, a 22.
Rio, da Europa, a 22.
Marburg, da Europa, a 22.
Scholar, de Liverpool, a 25.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Buenos-Ayres e esc. Severn, a 17, as 4 h.
B. Ayres e esc. Magdalena, a 17, as 12 h.
Rio e esc. Manáos, a 18, as 4 h.
La Pallice e esc. Oropeza, a 19, as 12 h.
Rio e esc. Hevelius, a 20, as 12 h.
New-York e esc. Coleridge, a 22, as 12 h.
Rio e Santos Rio, a 22, as 4 h.
Rio e Santos Marburg, a 22, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF:
Barca americana Joanne.
Lugar allemão Gloria.
DE HAMBURGO:
Barca italiana Eugenia.
Lugar allemão Margaretha.
De Lisboa:
Barca portugueza Arcelina.
De New-York:
Barca americana J. H. Ingersoll.
Barca norueguense Brodrene.
DE Terra Nova:
Lugar inglez Sumbean.
Lugar inglez May.
DE CRONTADH:
Barca norueguense Ragna.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, var. gener.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Barca americana J. H. Ingersoll, var. gen.
Barca norueguense Shavanne, carvão.
Barca norueguense Brodrene, carvão.
Barca norueguense Alexandra Black, carv.
Barca norueguense Ragna, carvão.
Barca norueguense Daysir, carvão.
Barca norueguense Marior, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Osfora, carvão.
Barca norueguense Civ, carvão.
Barca norueguense Petersonting, var. gen.
Barca norueguense Argo, carvão,
Brrca ingleza Ellerslie, carvão.
Barca ingleza M. J. Don, carvão.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.° andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia ... Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao commercio

Mendes Lima & C. participam aos seus freguezes e ao commercio em geral, que mudaram-se novamente para a antiga casa da rua Marquez de Olinda n. 63 ou cáes da Alfandega (Escadinha) junto ao Arco da Conceição.

Roubo

Em a noite de 11 para 12 do corrente roubaram de uma estribaria da cidade de Gamelleira um cavallo alazão caboclo, inteiro, andador de baixo a meio, com um caroço especie de rotura na barriga e alguns ferros que se ignora. Quem o apprehender e levar ao abaixo assignado na referida cidade ou der noticia certa será gratificado.

João Rodrigues Nogueira Lima.

Alcatrão e Jatahy—Prado

O Sr. Manoel F.
de Alme da,
R. da apa 80,
Não podi dormir.
Escarrava san ue, e estava
Intei amente
Descor oçoado,
Julgando- e sem cura.
Curou-se com d us vidros!!

Febre, tosse, escarros de sangue dor no peito soffreu durante cinco annos o Sr. Antonio Joaquim de Sant'Anna, residente na E. do Bangú. Curou-se com o Alcatrão e Jatahy de H. do Prado.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Impetriz n. 71 1.° andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.

SALVOU SEU FILHINHO O CONHECIDO COMMERCIANTE DESTA PRAÇA, SR. M. MUNIZ PONTES, PROPRIETARIO DO «EMPORIO AMERICANO» COM A *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Declaro, em beneficio de todas as creanças que soffrem por occasião da dentição, que empreguei a *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, em meu filhinho de dous annos, que padecia horrivelmente de diarrhéa e vomitos e inquietação constante, em consequencia do rompimento dos ultimos dentes, e o resultado foi tão surprehendente que tenho muita satisfação em assignar a presente declaração.

S. Paulo, 24 de Novembro de 1898.—*M. Muniz Pontes.*
Rua de S. Bento n. 23.

Reconheço verdadeira a firma supra e dou fé.

Em testemunho da verdade.—*Claro Liberato de Macedo*, 2.° tabellião.

Caixinha.. .. 3$000
Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades vervosas asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as possoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral: Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Mires de pessoas curando-se!—Milhares pessoas curadas!

Depositario.
Companhia de Drogas e P. Chimico

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura de *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Muito tempo ha, que vejo diariamente nos jornaes desta capital elogios ao vosso preparado, denominado xarope de *Alcatrão e Jatahy*. E fiquei completamente convencido, pois que, empregando-o em minha filha de 3 annos, que ha um anno mais ou menos soffria horrivelmente de uma bronchite, acompanhada de tosse que não a deixava dormir, hoje acha-se, com effeito, perfeitamente curada, com o uso apenas de dous vidros. Assim vos felicito como preparador de um remedio tão poderoso.

Sou com estima vosso criado e admirador.—*Dario Pereird dos Santos Silva.*—C. de Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895.

Reconheço a assignatura supra — Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895—Em testemunho da verdade—*Antonio da Silva Pereira.*

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado.

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

AMROIM, Sergipe, 11 de Junho de 1895. Srs. Scott & Bowne, New-York: « E'-me summamente agradavel attestar que ha dez annos receito vossa preparação «Emulsão de Scott» para todos os casos em que ha depauperamento organico: nas convalescenças das molestias agudas, nas affecções chronicas e pulmonares, na asthma, no rachitismo, na escrofula, e com o mais lisongeiro resultado. Para as bronchites vossa preparação é de um effeito simplesmente maravilhoso. Sobre ser uma preparação de resultado seguro e de vasta applicação, accresce que pelo sabor agradavel até as creanças supportam-na bem. Apresento-vos minhas felitações por haverdes inventado uma preparação que tantos beneficios ha prestado á humanidade soffredora, e com subida estima e consideração me subscrevo de V. V. S. S. Amigo e Attento Venerador, Dr. Sebastião da Silveira Andrade». 39

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.
(Firma reconhecida).

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000.
Só na loja de Fazendas e Miudesa Perola.
61—RUA DA IMPERATRIZ—61
Domingos Fernandes.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas damanhã ás da tarde na rua do Queimado n. 70—1. andar.
Residena—Afogados

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo gesotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.
Firma reconhecida)

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 hors.
Residencia a rua da Intendencia n. 27.
(Antiga do Atalho n. 3)

Physica e Chimica, Botanica e Zoologia, Mineralogia e Geologia, lecciono todas estas materias; a tratar em minha residencia, á rua da Concordia n. 144.

Antonio Martiniano Vêras.

Protesto

Constando-nos que o nosso devedor Justino Calistrato de Albuquerque e seu pai André Bezerra de Albuquerque, querem vender as partes que possuem no engenho Jussaral do municipio da Escada, declaramos que as partes do primeiro estão penhoradas, sujeitas a uma execução que lhe movemos naquelle municipio e que as partes do segundo estão tambem sujeitas por ser elle depositario dos bens penhorados. E desde já protestemos contra toda e qualquer transacção que aquelles senhores queiram fazer com as referidas partes, fazendo em todo o tempo valer o nosso direito.

Recife, 11 de Agosto de 1899.

Leal, Irmão & C.

Medico Operador e Partero

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(*defronte da rua de Santo Amaro*)

Ondo pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.
Residencia no Monteiro.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.
(Firma reconhecida).

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Rua Mathias Fe n. 43.
pors mdoaescripto.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531.° andar, onde reside
Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Freitas Guimarães

SPCIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.
Telephone n. 292
Os chamados podem ser dirigidas para a rua de Hortas n° 58.

ILEGÍVEL

CLUB UNIVERSAL
DE
MOBILIAS
Rua Marquez de Olinda n. 52
1 ° andar
Sobre a Thesouraria
DAS
LOTERIAS DO ESTADO

Club de Mobilias Completas, compostas das seguintes peças. 1 sophá até 111 centimetros de comprimento com encosto de palha, 12 cadeiras de guarnição com bracinhos e encosto de palha, 2 cadeiras de braço com encosto de palha, 2 consolos até 80 contimetros com as respectivas pedras de n. 14.

Todos as peças são das afamadas mobilias austriacas quanto as côres, a vontade do socio sorteado

Quota 12$000 semanaes

Disposições Geraes:

1.º—Entrega-se a qualquer socio a mobilia mediante caução conforme as normas estabelecidas pelas demais associações.

Findo o Club os socios restantes receberão a mesma mobilia conforme a descriminação acima.

PRIMEIRO ANDAR

Brevemente

o Club dos retratos

de Augmento a Pastel

E' nosso unico recebedor o Sr.

ARTHUR DOWSLEY

INFALLIVEL-INOFFENSIVO-AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; É superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou senhoras.

O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24, RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas se os a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumores desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

—Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario fações que com a continuação do Elixir ao a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras coenstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos. 15 gottas etc.

De 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, sera encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso Pernambuco e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior e falsos os que não forem assignados.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, residencia rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 90 na Residencia.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro
(Firma reconhecida).

EDITAES

Alistamento eleitoral

O Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.

Faço saber que em virtude da Lei n. 35 de 28 de Janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes de accôrdo com a mesma lei.

Freguezia da Graça

1º Districto

(Continuação)

6720 José da Silva Loyo Junior, 40 annos, filho do Visconde Loyo, casado, negocio, Manguinho, 1881.
6721 Dr. Joaquim Correia de Araujo, 52 annos, filho de Joaquim C. de Araujo, viuvo, magistrado, Entroncamento, 1890.
6722 João de Deus Falcão, 43 annos, filho de Joaquim A. Falcão, solteiro, artista, Graça, 1890.
6723 Bacharel Joaquim José Correia de Araujo, 28 annos, filho do Dr. José F. C. de Araujo, solteiro, empregado publico, encamento, 189tron0.
6724 José Agripino da Cunha, 27 annos, filho de Joaquim A. da Cunha, solteiro, empregado, Graça, 1890.
6725 Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães, 45 annos, filho do Dr. P. P. S. Guimarães, casado, empregado publico, Payssandú, 1895.
6726 João Felippe Ribeiro da Silva, 22 annos, filho de Felippe R. da Silva, casado, artista, rua Amelia, 1895.
6727 José Ezequiel de Albuquerque, 30 annos, filho de Alfredo A. Albuquerque, casado, empregado publico, Baixa Verda, 1896.
6728 José Caetano Martins Vieira, 48 annos, filho de Antonio C. M. Vieira, casado, artista, rua das Creoulas, 1896.
6729 José Maria Seffirs, 42 annos, filho de José Maria, casado, artista, Baixa Verde, 1896.
6730 José Dias de Carvalho, 23 annos, filho de Christovão D. de Carvalho, casado, negocio, Ponte d'Uchôa, 1896.
6731 João Soares de Oliveira, 25 annos, filho de José J. de Oliveira, solteiro, artista, Graça, 1896.
6732 Dr. José Antonio Pinto Junior, 27 annos, filho de José A. Pinto, casado, empregado publico, rua do Visconde de Goyanna, 1896.
6733 João Pitta Virães, 26 annos, filho de João P. Virães, casado, artista, rua da Amizade, 1896.
6734 José Cezar de Mello, 26 annos, filho de Manoel C. de Mello, solteiro, artista, rua das Creoulas, 1896
6735 Bacharel Joaquim dos Santos Lessa Junior, 25 annos filho de outro, casado, magistrado, rua das Creoulas, 1896.
6736 José Joaquim Correia de Araujo, 33 annos, filho de Joaquim C. de Araujo, solteiro, proprietario, Entroncamento, 1890.
6737 João José de Amorim, 46 annos, filho de José J. de Amorim, casado, negocio, rua do Visconde de Goyanna, 1892.
6738 José de Avila Bittencourt, 50 annos, filho de José Avila Bittencourt, casado, empregado publico, rua das Creoulas, 1895.
6739 José João de Amorim, 52 annos, filho de José J. de Amorim, casado, negocio, Ponte de Uchôa, 1892.
6740 José Cysneiros de Albuquerque, 38 annos, filho de Cysneiros de Albuquerque, solteiro, redactor, rua das Creoulas, 1896.
6741 José Alves da Silva, 25 annos, filho de Joaquim A. da Silva, solteiro, empregado, Payssandú, 1899.
6742 Joaquim Jorge de Souza, 26 annos, filho de Manoel J. de Souza, casado, empregado, Afflictos, 1899.
6743 José Pereira Cavalcante Filho, 24 annos, filho de outro, casado, artista, rua das Creoulas, 1899.
6744 Joaquim Antonio Soares de Madureira, 31 annos, filho de Antonio E. P. Soares, casado, empregado publico, rua do Payssandú, 1899.
6745 Joaquim José de Mendonça, 24 annos filho de José F. de Mendonça, solteiro, empregado, rua do Payssandú, 1899.
6746 Juvencio Penna Forte, 38 annos, filho de Manoel Raymundo Penna Forte, solteiro, empregado, Baixa Verde, 1899.
6747 José Pereira da Silva, 32 annos, filho de José B. de Araujo, casado, artista, rua do Cupim, 1899.
6748 Jayme da Conceição Salgues, 25 annos, filho de João J. Salgues, solteiro, commercio, rua de João Ramos, 1899.
6749 Dr. José Saboia, 40 annos, filho de José Saboia, casado, empregado publico, rua do Visconde de Goyanna, 1899.
6750 João dos Santos e Silva, 37 annos, filho de Felismino S e Silva, casado, empregado, Graça, 1899.
6751 João Adolpho dos Santos, 33 annos, filho de João A. dos Santos, solteiro, negocio, becco do Inferno, 1889.
6752 José Alves Maia, 28 annos, filho de Herculano A. T. Maia, solteiro, artista, Afflictos, 1899.
6753 José Leopoldino de Brito Neves, 42 annos, filho de Manoel L. B. Neves, casado, empregado publico, Ponte d'Uchôa, 1899.
6754 João Francisco da Cruz, 32 annos, filho de Antonio F. da Cruz, casado, artista, rua do Cupim, 1899.
6755 João Baptista de Oliveira, 52 annos, filho de José Baptista de Oliveira, casado, empregado, rua do Payssandú, 1899
6756 José Pinto Cavalcante, 31 annos, filho de Antonio P. Cavalcante, casado, empregado publico, rua do Payssandú. 1899.
6757 Bacharel José Wanderley Vieira da Cunha, 26 annos, filho de Antonio J. W. da Cunha, casado, empregado publico, rua do Visconde de Goyanna, 1899.
6758 João Moraes Carneiro da Cunha, 25 annos, filho de Pedro C. da Cunha, casado, artista, rua d'Amizade 1899.
6759 João Manoel da Costa Figueirôa, 43 annos, filho de Manoel J. C. Figueirôa, casado, empregado publico, Baixa Verde, 1899.
6760 Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, 25 annos, filho de Albuquerque Santiago, casado, procurador, rua de João Ramos, 1899.
6761 João Cordeiro Fonseca de Medeiros, 33 annos, filho de Fonseca de Medeiros, casado, professor, rua das Creoulas, 1899.
6762 Dr. Laurindo A. Carneiro Leão, 38 annos, filho de Francisco P. C. Leão, lente, Graça, 1895.
6763 Luiz Francisco de Salles, 29 annos, filho de outro, casado, artista, Baixa Verde, 1891.
6764 Luiz Epiphanio Mauricéa, 53 annos, filho de Joaquim M. Wanderley, viuvo, empregado, rua das Pernambucanas, 1891.
6765 Liberato José do Carmo, 31 annos, filho de Francisco dos Santos, casado, empregado pubico, Graça, 1894.
6766 Libanio Godofredo de Mendonça Ribeiro, 30 annos, filho de Libanio C. Ribeiro, solteiro, empregado publico, Graça, 1890.
6767 Lino Agripino da Cunha, 35 annos, filho de José A. da Cunha, casado, empregado publico, Graça, 1892.
6768 Luiz Ephifanio de Souza, 42 annos, filho de Francisco E. de Souza, casado, empregado publico, rua do Visconde de Goyanna, 1891.
6769 Liberato José da Silva, 56 annos, filho de Sabino H da Silva, casado, proprietario, Afflictos, 1890.
6770 Luiz Felippe Ribeiro, 25 annos, filho de Felippe R. da Silva, casado, artista, rua Amelia, 1899.
6771 Ludgerio Gomes de Oliveira, 25 annos, filho de Felix J de Oliveira, solteiro, empregado, rua do Payssandú, 1894.
6772 Luiz Joventino Selva, 22 annos, filho de Joventino S. Selva, solteiro, negocio, rua de Joaquim Nabuco, 1894.
6773 Lino Gomes da Silva, 26 annos, filho de Luiz de França, casado, pescador, Porto da Jacobina, 1896.
6774 Leopoldino Francisco da Silva, 29 annos, filho de João F. C. Silva, casado, artista, rua de Joaquim Nabuco, 1896.
6775 Leodegario Pinto de Queiroz, 26 annos, filho de Thomaz P. de Queiroz, casado, empregado publico, travessa da Baixa Verde, 1899.
6776 Luiz Ferreira Bandeira de Mello, 33 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Ponte d'Uchôa, 1899.
6777 Manoel Cavalcante Mello Filho, 26 annos, filho de outro, solteiro, artista, Baixa Verde. 1897.
6778 Manoel Souto de Araujo, 25 annos, filho de outro, solteiro, empregado, rua do Payssandú, 1880.
6779 Manoel Bernardino de Senna Guimarães, 48 annos, filho de Manoel L. P. Guimarães, casado, artista, Porto da Jacobina, 1890.
6780 Manoel Antonio de Magalhães, 34 annos, filho de J. C. de Magalhães, solteiro, negocio, Graça, 1890.
6781 Manoel dos Santos Cavalcante de Barros, 28 annos, filho de J. B. Pimentel, solteiro, negocio, rua da Ventura, 1895.
6782 Manoel Joaquim de Amorim, 45 annos, filho de José J de Amorim, casado, negocio, rua do Visconde de Goyanna, 1881.
6783 Manoel Servulo Gomes da Silva, 32 annos, filho de Valerio G. da Silva, casado, artista, Afflictos, 1890.
6784 Dr. Manoel Cesario da Silva Brazileiro, 38 annos, filho de A. C. S. Brazileiro, casado, advogado, rua de Joaquim Nabuco, 1890.
6785 Manoel Macario Leuthier, 30 annos, filho de João Leuthier, casado, artista, Graça, 1890.
6786 Manoel Custodio da Silva, 44 annos, filho de C. M. da Silva, casado, artista, becco do Jacintho, 1892.
6787 Mamede de Sá Peixoto, 55 annos, filho de João Baptista, solteiro, artista, rua das Pernambucanas, 1892.
6788 Manoel Alves de Oliveira, 33 annos, filho de Isaac M. de Oliveira, viuvo, artista, Graça, 1894.
6789 Manoel Pompilio Tavares, 28 annos, filho de Manoel T. Tavares, solteiro, artista, Graça, 1894.
6790 Manoel Placido de Assumpção, 28 annos, filho de Placido d'Assumpção, solteiro, artista, travessa do Vieira, 1894.
6791 Manoel Luiz Marinho, 32 annos, filho de José L. Marinho solteiro, artista, rua das Creoulas, 1895.
6792 Manoel Nunes da Silva, 26 annos, filho de Nunes da Silva, casado, empregado publico, rua do Payssandú, 1895.
6793 Manoel Augusto Rosas, 25 annos, filho de José B. Rosas, casado, artista, Baixa Verde 1895.
6794 Marcolino Luiz do Monte, 42 annos, filho de Luiz do Monte, casado, artista, rua de João Ramos, 1895.
6795 Manoel José da Costa Pereira, 56 annos, filho de J. A. Pereira, viuvo, despachante, Manguinho, 1895.
6796 Manoel Pelaz Fernandes, 35 annos, filho de Isidoro P. F. M., casado, artista, rua do Contendas, 1896.
6797 Manoel Fragoso Cavalcante Pereira, 25 annos, filho de Manoel C. Pereira, solteiro, commercio, Ponte d'Uchôa, 1896.
6798 Manoel Joaquim de Jesus, 26 annos, filho de Joaquim de Jesus, casado, machinista, rua do Payssandú, 1896.
6799 Matheus Eugenio Peixoto, 29 annos, filho de Secundino E. Peixoto, casado, empregado publico, Ponte d'Uchôa, 1895.
6800 Missei da Silva Guimarães, 39 annos, filho de Domingos S. Guimarães, casado, proprietario, rua do Payssandú, 1896.
6801 Manoel Carneiro de Souza Lacerda, 26 annos, filho de Estevão C. S. Lacerda, casado, empregado publico, rua do Visconde de Goyanna, 1896.
6802 Manoel Lemos Teixeira, 39 annos, filho de José F. Bastos, solteiro, procurador, Graça, 1896.
6803 Manoel Gomes Melchiades, 25 annos, filho de Henrique V., solteiro, empregado, rua do Cupim, 1896.
6804 Dr. Manoel dos Santos Moreira, 33 annos, filho de José dos Santos Moreira, casado, empregado publico, rua do Visconde de Goyanna, 1892.
6805 Dr. Marianno Augusto de Medeiros, 32 annos, filho de Augusto de Medeiros, casado, empregado publico, Graça, 1892.
6806 Dr. Manoel de Freitas Guimarães, 33 annos, filho de Bento F. Guimarães, solteiro, medico, Entroncamento, 1892.
6807 Bacharel Malaquias de Queiroz Barros, 25 annos, filho de José B C. Queiroz, casado, magistrado, rua das Pernambucanas, 1899.
6808 Bacharel Manoel Alves da Silva Freire, 23 annos, filho de Alfredo Alves da Silva Freire, solteiro, advogado, Afflictos, 1899.
6809 Bacharel Manoel Arthur Muniz, 29 annos, filho de João J. C. Muniz, casado, empregado publico, Ponte d'Uchôa, 1899.
6810 Manoel Silvino de Barros Falcão, 42, annos, filho de Manoel S. B. Falcão casado, empregado publico, Payssandú 1899.
6811 Manoel Barbosa de Souza, 28 annos, filho de Secundino B. de Souza, solteiro, empregado, Baixa Verde, 1899.
6812 Mathias Candido Bezerra, 27 annos, filho de Candido F. Bezerra, casado, empregado, rua de João Ramos, 1899.
6813 Manoel Alves Maia 27 annos, filho de Herculano A. F. Maia, solteiro, artista, Afflictos, 1899.
6814 Marcelino Moreira de Mattos, 27 annos, filho de Bernardino M. de Mattos, casado, artista, Porto da Jacobina, 1899.
6815 Manoel Candido de Oliveira, 32 annos, filho de João C. de Oliveira, casado, empregado, rua do Payssandú 1899.
6816 Manoel Thenoteo de Medeiros, 30 annos, filho de José T. de Medeiros, casado, operario rua das Creoulas, 1899.
6817 Marianno Baptista de Sá, 33 annos, filho de João B. de Sá casado, artista, rua das Creoulas, 1899.
6818 Othon Pereira Rego, 29 annos, filho de João Pereira Rego, solteiro, commercio, rua do Payssandú, 1899.
6819 Olegario Militão da Silva, 45 annos, filho de José O. da Silva, viuvo, artista, Porto da Jacobina, 1894.
6820 Olympio Borges, 22 annos, filho de José M. Silva Borges, solteiro, commercio, Graça, 1899.
6821 Octaviano Cavalcanti 27 annos, filho de João C. Cavalcanti Albuquerque, casado, empregado publico, rua do Cupim, 1899.
6822 Octaviano Cordeiro Coutinho 27 annos, filho de Antonio Aurelio L. Coutinho, casado, empregado publico, rua da Baixa Verde, 1899.
6823 Possidonio de Oliveira Azevedo, 23 annos, filho de J. M. de Azevedo, solteiro, commercio, rua das Pernambucanas, 1893.
6824 Preciliano de Paula Victor, 25 annos filho de Manoel P. Victor, casado, artista, rua das Creoulas, 1890.
6825 Pedro Secundino dos Santos 22 annos filho de Manoel dos Santos, casado, commercio, Baixa Verde, 1890.
6826 Paulo Gomes de Sá, 29 annos, filho de Manoel Gomes de Sá, solteiro, empregado, Graça, 1896.
6827 Pedro Augusto de Oliveira, 31 annos, filho de Tiburcio de Oliveira, casado, commercio rua da Amizade, 1895.
6828 Pedro Soares do Rego 24 annos, filho João S. do Rego, solteiro, artista, rua das Pernambucanas, 1891.
6829 Pacifico José de Andrade, 58 annos, filho de Jeronymo J. de Andrade, casado, empregado publico, rua de João Ramos, 1896.
6830 Ponciano Cavalcante de Albuquerque, 24 annos, filho de Sebastião C. A. Lins, solteiro, emqregado publico, Entroncamento, 1896.
6831 Patricio da Silva Rainha, 44 annos, filho de Jeronyma S. Rainha, viuvo, negocio, Baixa Verde, 1895.
6832 Pedro Marcellino Ratis da Costa, 35 annos, filho de Gabriel F. da Costa, casado, empregado, rua Joaquim Nabuco, 1885.
6833 Bacharel Pedro Jorge de Souza, 54 annos, filho de Francisco J. de Souza, casado, magistrado, rua Joaquim Nabuco, 1895.
6834 Ponciano Augusto Henrique da Silva, 33 annos, filho de João A. H. da Silva, casado, empregado publico, rua do Payssandú, 1889.
6835 Pedro Nolasco de Barros, 25 annos, filho de Apollinario O. de Barros, solteiro, empregado publico, rua do Payssandú, 1899.
6836 Paulino Pedroza de Siqueira, 30 annos, filho de João A. Siqueira, casado, empregado, publico, P. C. C. Araujo, 1899.
6837 Raymundo Magno da Silva, 35 annos, filho de Carlos M. da Silva, casado, militar, rua João Ramos, 1895.
6838 Regino Ferreira de Carvalho, 48 annos, filho de Gregorio F. Carvalho, casado, guarda-livros, rua da Amizade, 1896.
6839 Rodolpho João Barata de Almeida, 40 annos, filho de Barata de Almeida, solteiro, despachante, Afflictos, 1896.
6840 Major Rodolpho de Moraes Coutinho, 38 annos, filho de Antonio A. L. Coutinho, casado, engenheiro, rua Joaquim Nabuco, 1895.
6841 Raphael João dos Santos, 33 annos, filho de Luiz M. Azevedo, casado, artista rua da Ventura, 1896.
6842 Rogerio Firmino de Souza, 41 annos, filho de Francisco S. Bezerra, casado, empregado publico, rua do Cupim, 1895.
6843 Rodolpho de Albuquerque, 26 annos, filho de Claudino de Albuquerque, empregado publico, B. Jacintho, 1899.
6844 Rotilio Correia da Silva, 33 annos, filho de Manoel J. Nascimento, casado, commercio rua Amelia, 1899.
6845 Salustiano Luiz de França, 22 annos, filho de Luiz de França, solteiro, empregado publico, Fernandes Vieira, 1895.
6846 Sebastião Cavalcanti de Albuquerque Lins, 48 annos, filho de Pedro de Albuquerque, solteiro, empregado publico, entroncamento, 1896.
6847 Serafim Mendes Saborido, 26 annos, filho de Francisco Mendes Saborido, solteiro, negocio, entroncamento, 1896.
6848 Severino José Mendes, 34 annos, filho de João J. Mendes, casado, artista, rua das Pernambucanas 1899.
6849 Salustiano Mauricio Pereira, 48 annos, filho de Antonio N. Pereira, casado, artista, rua de Joaquim Nabuco, 1899.
6850 Sebastião de Lima Mendes, 28 annos, filho de João J. Mendes, solteiro, empregado, rua das Pernambucanas, 1899.
6851 Tertuliano Ferreira de Oliveira, 32 annos, filho de Vicente F Oliveira, solteiro, artista, rua de Joaquim Nabuco, 1896.
6852 Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho 25 annos, filho de Augusto Ferreira de Carvalho, casado, medico, Afflictos, 1899.
6853 Ulysses Pernambucano de Mello, 22 annos, filho de Pernambucano de Mello, solteiro, aposentado, Afflictos, 1899.
6854 Vicente Ferreira Pinto, 42 annos, filho de Manoel F. Pinto, casado proprietario, rua de Joaquim Nabuco, 1891.
6855 Vicente Ferreira de Almeida 28 annos, filho de João C. de Almeida casado, empregado T. Graça, 1896.
6856 Vicente de Oliveira Lima, 34 annos, filho de José S. G. Oliveira, casado, empregado publico, Afflictos, 1895.
6857 Vicente Ferreira de Paula, 48 annos, filho de Vicente F. de Paula, casado, empregado, E. de Mello, 1899.
6858 Wenceslau Simplicio dos Santos, 23 annos, filho de outro, solteiro, empregado, Payssandú, 1899.
6859 Zacarias Militão da Silva, 25 annos, filho de Olegario M. da Silva, solteiro, artista, P. Jacobina, 1890.
6860 Zacarias Pereira Torres, 24 annos, filho de Galdino P. Torres, solteiro, artista, Ponte Uchoa, 1890.
6861 Padre Zeferino Ferreira Velloso, 45 annos, filho de Zeferino, F. Velloso, solteiro, sacerdote, Graça, 1881.

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife em virtude da lei e etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que José Soares Neves me dirigiu uma petição pedindo para proceder-se a exame medico nas faculdades mentaes do subdito portuguez Alfredo Ferreira de Albuquerque, em a qual dei o despacho que se segue: Destribuida e autoada nomeio os Drs. Vieira da Cunha e Manoel Falcão e marque o escrivão dia e hora, feitas as intimações requeridas. Recife, 10 de Junho de 1899 —Alcebiades. E depois de procedido o exame medico, subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Tendo em vista o exame de folhas doze, julgo interdicto o subdito portuguez Alfredo Ferreira de Albuquerque e nomeio curador de sua pessoa e bens o peticionario de folhas duas José Soares Neves, que prestará juramento ou affirmação e trará a juizo a descripção dos bens pertencentes ao interdicto. Affixe-se editaes por 30 dias. Recife, 23 de Julho de 1899.—Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

E tendo José Neves allegado, em petição, não poder acceitar a nomeação, uma vez que exigia liquidar interesses seus com Alfredo, nella dei o despacho seguinte: Nos autos; nomeio o cidadão José de Fariss Maciel que prestará juramento ou affirmação. Recife, 4 de Agosto de 1899. —Alcebiades.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 9 de Agosto de 1899.

Eu Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Em 8 de Agosto de 1899
Primeira Secção, Primeira Directoria

EDITAL

Em observancia ao disposto no artigo 15 do regulamento a que se refere o Decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias os officios de 2.º tabellião de notas, escrivão do Civil, Crime e annexos do Municipio de Barreiros.

O Director
A. V. de Medeiros.

Copia—Edital—O Doutor Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Juiz de Direito do Municipio de Barreiros, do Estado de Pernambuco, por nomeação legal etc. Faz saber que se acham em concurso com o prazo de trinta dias os officios de segundo tabellião de notas, escrivão do Civel, Crime, e seus annexos, creados pelo Decreto de trinta de Janeiro de mil oitocentos e trinta e quatro, em virtude da renuncia que dos mesmos fez o respectivo serventuario deste municipio, o Cidadão Benjamin Ismael Alvares dos Santos, conforme communicou o Exm. Sr. Governador do Estado em officio de trinta e um de Maio do corrente anno: Em consequencia convida-se a quem pretender concorrer, a ditos officios, para dentro do praso legal apresentarem suas petições, as quaes deverão ser instruidas com os documentos exigidos no artigo duzentos e dez do Decreto nove mil quatrocentos e vinte de vinte oito de Abril de 1885, de mil oitocentos e oitenta e cinco, paragraphos um a sete, que são os seguintes: primeiro, auto de exame de sufficiencia; segundo, certificado do exame da lingua portugueza e arithmetica; terceiro, folha corrida; quarto, certidão de edade; quinto attestado do medico de capacidade phisica; sexto, certidão no caso de ser menor de trinta annos, de ter satisfeito a obrigação da lei numero dois mil quinhentos e cincoenta e seis de 26 de Setembro de mil oitocentos e setenta e quatro; setimo, procuração especial se requererem por procurador.

E para constar mandou lavrar o presente edital no qual se assigna, extrahindo-se uma copia na qual lavrará o porteiro dos auditorios certidão de affixação a fim de ser remettida a Secretaria do Governo para ser publicada pela imprensa.

Barreiros dois de Agosto, de mil oitocentos e noventa e nove.

Eu Antonio Ildefonso da Silva, Escrivão interino do Jury o escrevi. — Augusto Emiliano da Fonseca Galvão

E nada mais se continha em dito edital de concurso que aqui fica fielmente copiado em vista do proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Cidade de Barreiros, 2 de Agosto de 1899.

Escrevi e assigno em fé da verdade.

O Escrivão interino do Jury Antonio Ildefonso da Silva.

Certifico que affixei hoje as duas horas da tarde o edital de concurso, constante da copia supra retro do que dou fé

Barreiros 2 de Agosto de 1899.

O Porteiro dos auditorios.— Domingos Nogueira dos Santos Cabril.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 23

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria do Estado, 5 de Agosto de 1899.

Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Patente para se poder retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio da capital.

50 0|0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40 0|0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga conforme a arqueação ou matricula.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes, que esta repartição acha-se arrecadando á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1899 a 1900, e bem assim o imposto de bombeiros do exercicio citado, de todos os estabelecimentos.

Primeira secção da Recebedoria, 9 de Agosto de 1899.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Imposto a que se refere o edital supra.

Patente para se poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio da capital.

50 por cento sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40 por cento sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

ILEGÍVEL

EDITAL

Delegacia fiscal do Thesouro Federal

Agencias de bancos

O delegado fiscal cumprindo o telegramma do Exm Sr. Ministro da Fazenda declara aos senhores agentes dos bancos, companhias nacionaes e estrangeiras ou quaesquer outras instituições que estiverem obrigados ao deposito de 100:000$000 por negociarem em cambiaes de accordo com o art. 19 da lei 559 de 31 de Dezembro de 1898, que foi prorogado por mais 30 dias contados d'esta data o praze da circular n. 26 de 6 de Maio findo.

Delegacia fiscal, 10 de Agosto de 1899.
Alexandre da Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 4

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. Contribuintes que no prazo de oito dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto da tabella B annexa á lei orçamentaria vigente relativo ao 1º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

A falta de pagamento no prazo legal sujeita o contribuinte á multa de vinte por cento, conforme dispõe o art. 17 das instrucções do 1º de Agosto de 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de Agosto de 1899.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Julho de 1899.

1.ª Directoria. — Primeira Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico os editaes abaixo transcriptos pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes, orphãos e annexos, contador e partidor do municipio de Belmonte.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

Cópia.—Edital.—O Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz de direito interino deste municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que se acham em concurso os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes, orphãos e annexos deste municipio de Belmonte criados pelo decreto de 10 de Janeiro de 1831 e lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, e vagos pela renuncia do serventuario vitalicio Antonio Conrado de Sá.

Convido, portanto, aos pretendentes dos ditos officios de justiça a apresentarem, dentro do praso de 30 dias, por si ou por seus especiaes procuradores neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, os seus requerimentos, instruidos, de accordo com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, com os seguintes documentos: exame de sufficiencia, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officios de igual natureza certidão de idade ou outro documento que prova a maior idade civil, exame de portuguez e de arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo citado decreto n. 9420.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta villa, remettendo-se uma cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e ficando outra no cartorio.

Dado e passado nessa villa de Belmonte, aos 30 de Junho de 1899.

Eu, Ernesto Lopes de Carvalho, escrivão interino o escrevi—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

E nada mais se continha em dito edital, após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje as 10 horas da manhã o edital do Dr. Juiz de Direito interino pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; o referido é verdade, dou fé. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O official de justiça e porteiros dos auditorios, Antonio David de Barros. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O escrivão interino, Ernesto Lopes de Carvalho.—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Cópia.—Edital.—O Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz de direito interino deste municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem, ou a quem interessar possa, que se acham em concurso os officios de contador e partidor deste juizo, creados pela lei provincial n. 504 de 1871 e vagos desde a creação deste municipio por decreto do Exm. Governador do Estado, de 2 de Outubro de 1890.

Convido, assim aos pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias, por si ou por seus especiaes procuradores, os seus requerimentos, instruidos de conformidade com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, com os seguintes documentos: exame de sufficiencia, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados e serventuario de officio de igual natureza, exame de portuguez e de arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade phisica e mais documentos exigidos pelo citado decreto de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que ser affixado no logar mais publico desta villa remettendo-se uma cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Belmonte aos 30 dias do mez de Junho de 1899.

Eu, Ernesto Lopes de Carvalho, escrivão interino o escrevi. — Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Era o que se continha no dito edital após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje as 10 horas da manhã o edital do Dr. Juiz de Direito interino, pondo em concurso os officios supra; o referido é verdade. Dou fé. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O official de justiça e porteiro dos auditorios, Antonio David de Barros.—Belmonte, 30 de Junho de 1899. O escrivão interino, Ernesto Lopes de Carvalho.

Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Secretaria da Instrucção Publica 9 de Agosto de 1899

Edital n. 14

Exames primarios e seu julgamento

AOS SRS. PROFESSORES DO ESTADO

Para que chegue, em tempo, ao conhecimento de todos os professores do Estado, o modo e a forma estabelecida pelo Regimento interno das escolas, em publicação no *Diario de Pernambuco* pelos quaes devem ser effectuados os exames de classe e de grãos nas epochas proprias; o cidadão Dr. Inspector Geral manda transcrever abaixo o capitulo do mesmo regimento que de tal assumpto se occupa e para elle chama a attenção de todos os senhores professores.

O Secretario
Perpetuino Saraiva de Araujo Galvão.

REGIMENTO INTERNO DAS ESCOLAS PRIMARIAS DO ESTADO

DOS EXAMES

Artigo 75.—Para passar de uma classe a outra ou de um a outro grão, são examinados os alumnos, observando-se as seguintes prescripções:

Art. 76.—O exame de classe tem lugar perante o delegado de ensino, si, avisado a tempo comparecer, sendo os alumnos arguidos pelo professor ou por pessoa habilitada que elle para esse fim convidar.

Não comparecendo o delegado de ensino o exame é feito sob a presidencia do respectivo professor que arguirá juntamente com o professor convidado.

§ 1.º—Versa este exame sobre cada uma das materias da classe segundo o programma de ensino sendo arguidos todos os alumnos que a ella pertençam.

Além da arguição na prova escripta de calligraphia e de desenho geometrico.

§ 2.º—O resultado favoravel do exame nota-se no livro da matricula e dá logar não só a passagem dos alumnos á classe immediatamente superior, como tambem a obtenção de premios por aquelles que entre os habilitados, mais aproveitamento revelarem nos estudos.

§ 3.º—Os exames de classe serão semestraes ou annuaes, conforme o progresso dos alumnos a juizo do professor, e para este acto são convidados os paes e familias afim de verificarem o aproveitamento de seus filhos.

Art. 77.—A exames annuaes por grãos são submettidos sómente os alumnos que o professor julgar habilitados e que tenham sido bem succeditos nos exames de classe, quanto ao 1.º grão.

Artigo, 78—Na primeira quinzena de Novembro de cada anno os professores remettem ao delegado de ensino uma relação dos alumnos habilitados a exame de grão ou lhe dão por officio as razões pelas quaes os não apresentou.

Art. 79—Nas escolas em que ha mais de 6 alumnos habilitados, podem encerrar-se os exercicios de ensino aos demais no dia 1.º de Dezembro, sendo ouvido o delegado de ensino, si no districto houver mais de uma escola em que tambem haja alumnos promptos a exame.

A este se procede nos dias que decorrerem de 1 a 8 do mesmo mez; podendo effectuar se mesmo em dias não lectivos e até o dia 10 do indicado mez, si assim tornar-se necessario em vista do numero das escolas e de alumnos habilitados do districto.

§ 1.º—O dia e hora para o exame são designados pelo delegado de ensino que da designação dá com antecedencia precisa, conhecimento ao Inspector Geral, ao professor e ao examinador.

§ 2.º—Os exames são publicos e feitos na sala da aula, podendo, todavia o Inspector Geral determinar, por conveniencia de serviço, outro logar.

§ 3.º—As provas escriptas poderão ser feitas em um dia e as oraes e praticas no outro si assim entender necessario a commissão examinadora, em vista do grande numero de alumnos a examinar.

Art 80.—Não havendo inconveniente podem ser examinados promiscuamente os alumnos de mais de uma escola.

Art. 81. — A commissão examinadora compõe-se do delegado de ensino, que será o presidente, do professor, cujos alumnos se trata de examinar e de um examinador pelo mesmo delegado nomeado, podendo, para os districtos da Capital o Inspector Geral designar um commissario seu tirado d'entre os lentes, da Escola Normal ou d'entre os membros do Conselho Superior.

Art. 82.—Si na occasião do exame deixar de comparecer qualquer membro da commissão que não o professor da cadeira cabe ao delegado de ensino ou a quem suas vezes fizer nomear substituto.

Art. 83.—Si o delegado de ensino não vier presidir ao acto será convidado pelo professor aos substitutos, o que mais prompto poder comparecer, e não se encontrando nenhum delles, nem estando presente qualquer membro ao Conselho Superior, a quem, na falta d'aquellas autoridades, compete a presidencia, adiar-se o acto e dá-se conhecimento disto ao Inspector Geral para providenciar.

Art 84.—O exame versa, em cada um dos grãos de ensino sobre as respectivas materias constantes do programma de que trata o art. 28, havendo, em cada grão, provas escriptas, oraes e praticas.

§ 1.º—Os pontos são organisados pela commissão em vista desse programma, na occasião de começar-se o acto, sendo ouvido o professor sobre a extensão por elle dada, em sua escola ao ensino de cada materia.

§ 2.º—São objectos de prova escripta:

I—Calligraphia.

II—Desenho geometrico.

III—Orthographia (ditados) e analyse grammatical no 2.º grão e syntaxtica no 3º.

IV—Redacção e composição.

§ 3.º—As provas praticas versão sobre:

I—Lições de cousas.

II—Musica e gymnastica.

III—Trabalhos manuaes e cartographia.

§ 4.º—As provas oraes versam sobre as outras materias.

§ 5.º—A commissão examinadora marca o tempo que deve occupar cada prova escripta, oral e pratica.

§ 6.º—A cada examinador o professor fornece um mappa com os nomes dos examinadores e com as divisões e espaços necessarios para as notas em cada materia. (Modelo n. 12).

§ 7.º—O merito das provas regula-se pelas seguintes notas numerica:

I—Optima—4.
II—Boa—3.
III—Soffrivel—2.
IV—Pouco soffrivel—1.
V—Má—0.

§ 8.º E' qualificada de *optima*, a prova que não tem erro de especie alguma e está perfeitamente desenvolvida, revelado assim o seu autor cabal conhecimento da materia; de *boa*, a que contém de dous até tres erros, não graves, e tem regular desenvolvimento; de *soffrivel*, a que tem de tres a cinco erros; de *pouco soffrivel*, a que, posto tenha mais de cinco erros, todavia revela o seu autor algum conhecimento da materia; de *má*, a que não attinge ao ponto absolutamente, ou a que contém erros taes que por seu numero e gravidade, revela o seu autor ignorancia da materia, do ponto e das generalidades da disciplina de que se trata.

§ 9.º Tem-se por muito recommendada a observancia destas regras de classificação das provas, quer para a regularidade e uniformidade do acto em todas as escolas quer para que os alumnos vejam que seu merito é julgado com justiça e excepção poupando-se-lhes destarte o espectaculo de pessimo effeito moral para elles, de julgamentos arbitrarios e de favor.

Art. 85. O julgamento é feito pela fórma seguinte:

§ 1.º O presidente do acto lê as notas numericas relativas ao primeiro examinando, quanto a cada materia, constantes de cada um dos mappas; e réf sor as somma todas e divide o total pe o numero dos membros da commissão, escrevendo elle o quociente no logar competente de um mappa geral por elle preparado com os nomes dos examinandos e o espaço preciso para lançamento, desse quociente e da classificação de que adiante se trata (§ 3.º) Modelo n. 8.

§ 2.º Depois, o mesmo presidente passa a ler as notas do segundo examinando, procedendo-se de igual modo em seguindo as do 3.º e assim por diante até chegar o ultimo.

§ 3.º Finalmente, em vista do resultado dessa operação escreve-se a classificação obtida pelos examinados, da seguinte fórma:

I O alumno, a quem no quociente do § 1.º coube um numero de pontos igual ao quadruplo das materias em que foi examinado, ou por outra que obteve sómente notas optimas, considera-se *muito adiantado* si o exame fôr da classe e *approvado com distincção* tratando-se do de grão.

II O que consegue numero, não inferior ao triplo das materias, considera-se adiantado, sendo o exame de classe e approvado *plenamente*, tratando-se do de grão.

III O que apenas reune numero não inferior ao duplo delles, considera-se pouco adiantado ou approvado simplesmente, segundo fôr o exame de classe ou de grão.

IV O que não attinge ao duplo, considera-se *atrazado* ou *esperado*, segundo tratar-se de exame de classe ou de grão, devendo o alumno que ficar neste caso ser examinado novamente no principio do 2.º semestre ou no fim de anno seguinte.

Para exemplo: o alumno examinado em seis materias (prova escripta, oral e praticas), si no quociente do § 1.º conseguir 24 pontos, julga-se *muito adiantado* ou approvado com distincção; si obtiver 18 pontos, adiantado ou *approvado plenamente*; si conseguir 12 pontos, pouco adiantado ou approvado simplesmente; si menos de 12 pontos, *atrazado* ou *esperado*.

§ 4.º Do resultado do exame, quer de classe quer de grão, lavra se o competente termo no livro da matricula, segundo o modelo n. 5.

Art 86. Aos alumnos bem succedidos nos exames da 1.ª e 2.ª classe e nos 1.º e 2.º grão, dá o professor da cadeira um certificado do resultado do exame, rubricado pelo delegado de ensino, no caso de deixar o alumno a escola em que fez o mesmo exame (modelo n. 14) aos approvados no 3.º grão confere-se o *certificado*.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 1 de Agosto de 1899.—

1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

Em observancia disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º Tabellião e Escrivão de Orphãos e Annexos, 2.º Tabellião e Escrivão do Civel, Crime e Annexos e o de Escrivão do Jury e Execuções Criminaes do municipio de Buique.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

Copia.—O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos Juiz de Direito do municipio de Buique em virtude da Lei etc.—Faz saber aos que o presente edital virem que achando-se vagos os officios de primeiro tabellião e escrivão de orphãos e annexos, segundo tabellião e escrivão do civel, crime e annexos e o de escrivão do jury e execuções criminaes creados neste municipio por força do Decreto de trinta de Janeiro de mil oito centos e trinta e quatro e lei numero duzentos e sessenta e um de tres de Dezembro de mil oito centos e quarenta e um, os dous primeiros por fallecimento dos respectivos serventuarios. Francisco Joaquim Padilha e José Cesar de Vasconcellos e o terceiro por nunca terem se apresentado pretendente; convido a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentarem por si ou por seu especial procurador, o seu requerimento dentro de prazo de trinta dias neste juizo, ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Desembargador Governador do Estado instruido com os seguintes documentos:

a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos artigos cento e oitenta e um a cento e oitenta e sete do Decreto numero nove mil quatro centos e vinte de vinte e oito de Abril de mil oito centos e oitenta a cinco, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados os serventuarios de officios de igual natureza;

b) Certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestados de accordo com os artigos duzentos e onze a duzentos e treze do citado Decreto de mil oitocentos e oitenta e cinco;

c) Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior nunca menos de seis mezes até terminar o prazo do concurso dispensando desta prova os que exercerem effectivamente cargos publicos e não interinamente;

d) Certidão de idade ou prova em direito que a substitua salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de vinte e um annos;

e) Attestado medico de capacidade physica;

f) Certidão no caso de ser menor de trinta annos, de ter satisfeito a obrigação da Lei dois mil quatrocentos e cincoenta e seis de vinte e seis de Setembro de mil oito contos e setenta e quatro;

g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

h) Qualquer outro documento de idoneidade que provem a capacidade profissional;

i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar original das fés de officios ou certidão d'ellas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado no lugar mais publico deste municipio e remettido copia authentica ao Dr. Desembargador Governador do Estado com a certidão de sua affixação como determina o artigo cento e cincoenta etrez do mencionado Decreto de mil oitocentos e oitenta e cinco.

Dado e passado nesta villa de Buique, Estado de Pernambuco, aos quinze de Julho de mil oitocentos e noventa e nove.

Eu, Affro Pereira da Cunha escrivão interino do jury o escrevi.

(Estava assignado).

Praxedes Brederodes de M. Vasconcellos.

—

Conforme o escrivão interino da jury. Affro Pereira da Cunha.

—

Certifico que affixei na porta do Conselho Municipal no lugar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia.

E dou fé.—Buique, 15 de Julho de 1899 O porteiro, José Joaquim dos Reis.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os serviços a fazer-se na ponte do Junqueira, sobre o rio Pirapama, na estrada de Penderama, orçados em 2:309$956.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 4 de Agosto de 1899.

O director.
V. Brunet.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3. Secção, comprehendendo as seguintes materias:

—

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
1.ª » » 3.º » —Trigonometria espherica. Astronomia theorica e pratica. Geodesia.
2.ª » » 1.º » —Geometria descriptiva.
3.ª » » 4.º » —Geometria descriptiva. Applicada.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 113 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco. 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar: copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Chama-se a attenção para o art. 6 dos Estatutos da Companhia.

Art. 6. As acções serão nominativas. As que actualmente vigoram, serão depositadas no escriptorio da Companhia, para serem endossadas aos seus legitimos donos e, emquanto não forem assim endossadas o possuidor dellas não terá o direito de votar em assembléa qualquer, nem de receber dividendo.

Recife, 14 de Agosto de 1899.

Gustavo A. Vansoheten,
Dir. Secretario.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas a virem receber do dia 20 em diante, o 19 dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 17 de Julho de 1899.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho
Director-Secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 17 do corrente, ao meio dia, haverá sessão especial, em assembléa geral, para a continuação da discussão e approvação da reforma dos Estatutos desta Associação.

Para tomarem parte na mesma sessão são convidados todos os Srs. Socios que se acharem nesta cidade.

Secretaria do Instituto, 15 de Agosto de 1899.

O 2.º secretario,
Pereira da Costa.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 17 do corrente, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial Agricola afim de resolverem quanto aos poderes que têm de ser concedidos a Directoria para a reforma de seu contracto de emprestimo hypothecario com o Governo do Estado sobre as usinas de sua propriedade.

Recife, 9 de Agosto de 1899

José da Silva Loyo Junior,
Pelo secretario.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Rio, e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadoura—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Barthelo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Theo Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Texeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Cardozo Primo & C.—Sucessores de J. E. Pursellr Litographia e Typographia	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 101.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 13.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapéos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 35.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 37.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL. . . . . . £ 2.500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1.000:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4.000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada, Companhia em Pernambuco, aceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PRONPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 40

LEILÕES

Sexta-feira 18, ás 11 horas, deve ter lugar o leilão de cavallos, bem como roupa, gorros e bonets para soldados em frente ao quartel da cavallaria, largo da Republica.

Agente Pinto

Leilão

De 3 cavallos da Companhia de Cavallaria, inutilisados para o serviço.

Sexta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

NO LARGO DA REPUBLICA

Em continuação

Gorros de panno para soldados, capas, paletots, gravatas, meias, lenços, punhos e mais roupa do espolio de um anspeçada

Agente Oliveira

Leilão

EM BEBERIBE

Do grande sitio Cahenga do Outeiro e Regadas em Beberibe, pertencente ao espolio do Major Manoel Elias de Moura e seus filhos, herdeiros de D. Maria Theresa de Moura, para pagamento do Banco da Republica do Brazil, credor hypothecario os mesmos Manoel Elias de Moura e seus filhos.

Sexta-feira, 18 do corrente

Em Beberibe com a chegada do trem que parte da estação da rua da Aurora

Ao meio dia

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda e a requerimento do Banco da Republica, venderá em leilão o grande sitio acima em Beberibe com casa de pedra e cal, com porta e 2 janellas de frente, janellas nos oitões, 2 salas, 6 quartos, cosinha externa, quartos independentes para criados, limites: pelo Nascente com terras do engenho Forno da Cal e engenho Sapucaia, pelo Poente, com a estrada publica, pelo Norte com Mirueira, e pelo Sul com a estrada velha de Olinda, tendo ainda uma pequena casa coberta detelhas.

Os Srs. pretendentes, desde já podem examinar a referida propriedade.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

Em virtude da quarentena imposta pelo Governo Brazileiro aos vapores que tocaram nos portos portuguezes desde o 1º do corrente, communica esta agencia ao commercio desta praça, que o vapor allemão

Rio

aqui esperado a 22 do corrente, terá de seguir para a Ilha Grande, tocando na volta neste porto, para entregar a carga que para aqui conduz, e que o vapor seguinte

São Paulo

seguirá directamente de Lisbôa para a Ilha Grande.

Previne tambem esta agencia aos Srs. Recebedores de carga, que, emquanto vigorar a quarentena imposta pelo Governo Brazileiro, será prelevada uma taxa addicional de frete sobre toda a carga, para occorrer ás despesas a que ficaram obrigados os vapores com a decretação d'aquella medida, tal como se acha já previsto nos conhecimentos da Companhia e que a companhia não se responsabilisa pela demora na entrega da carga nos respectivos portos, nem pela deterioração d'aquellas mercadorias, cuja natureza não poder supportar retardamento na entrega.

Recife, 16 de Agosto de 1899.

Os agentes.
BORSTELMANN & C.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O vapor

RIO

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

—

Entrará no porto

—

N. B.— Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5
1º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Manáos

E' esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente, e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 21 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

—

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

ILEGÍVEL

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhaes Line

O paquete
Oropesa
Commandante H. W. Hayes

Espera-se do sul no dia 19 do corrente, e segue depois da demora do cos tume para Liverpool, com escala por
S. Vicente, Lisbôa, Commae La Pallice

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
Fernando de Noronha
O paquete
Beberibe
Commandante E. Wanderley

Segue no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 4 horas da tarde do dia 19 (sabbado).

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Penambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

Espera-se da Europa em 17 do corrente e destina-se a Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinhero a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 2

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0,0d.
Fundos accumulados £ 9,550177,—,—.
FOLHMANN & C.

DIVERSOS

— ALUGAM-SE duas casas á rua da Restauração ns. 14 e 16; a tratar no Armazem do Poças.

— Aluga-se, com agua, a casa á rua da Concordia n. 180 G, e a da rua de Santo Amaro, freguezia de Santo Antonio n. 12; a tratar á rua do Queimado n. 94, ou Vidal de Negreiros n. 129.

Ama

Precisa-se de uma para criança, á rua da Amisade n. 23, Capunga.

Vende-se

Um pequeno estabelecimento de molhados, na Casa Forte, proprio para principiante, por ser de pouco capital; a tratar na Praça Maciel Pinheiro, na mercearia do Cruz.

---

†

Antonia Maria das Dôres Miranda
SETIMO DIA

João Rodrigues de Moura e sua familia agradecem a todas as pessoas que acompanharam o enterro de sua nunca esquecida sogra Antonia Maria das Dores Miranda e de novo convidam aos seus parentes e demais pessoas de sua amisade para assistirem as missas que por alma da mesma finada serão celebradas na matriz da Bôa-Vista, quinta-feira, 17 do corrente, as 8 horas da manhã, 7.º dia de seu passamento, pelo que desde já se confessam muito agradecidos.

Guilhermina Moreira de Moraes Pinheiro
TRIGESIMO DIA

Alfredo de Araujo Santos, Maria das Dôres Pinheiro Santos, Therezа de Jesus Moraes Pinheiro, Baloino de Araujo Santos, Viscondessa do Livramento, Joanna M. Moreira Alves, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua presada sogra, mãi, avó e irmã serão celebradas no convento de S. Francisco, sexta-feira, 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, confessando-se desde já agradecidos.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam se as seguintes:
Rua da Moêda n. 41, loja e 1.º andar.
Rua de Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1.º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1.º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Campina da Casa Forte, n. 25.

AVISO

Gabrielle Weyl, modista de chapéos para senhoras e meninas, tem a honra de participar as suas amigas e freguezas, que mudou seu atelier de ... para o 1.º andar do predio á rua Barão da Victoria n. 56.

Guimarães & C.
Restaurant á rua do Commercio n. 16

Os Srs. Devedores da firma acima, da qual era o unico representante o fallecido Alfredo Horacio Guimarães, são rogados a satisfazerem seus debitos no prazo de 8 dias, afim de evitarem a cobrança judicial, devendo se entenderem com o Dr. Augusto Vaz á rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

Recife, 12 de Agosto de 1899.

Chegaram!
SEMENTES NOVAS DE Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saloia.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabos de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

Mercado Coelho Cintra

Neste mercado,—que se acha aberto todos os dias das 6 horas da manhã ás 10 da noite,—encontram-se sempre á venda em grande abundancia todos os generos de primeira necessidade, como: carne verde, carne do xarque, bacalhão, peixe, camarão, farinha, feijão, milho, arroz, batatas, verduras, fructas, etc. etc.

Encontram-se tambem explendidos sortimentos de seccos e molhados, de fazendas, miudezas, ferragens, perfumarias, quinquilharias, calçados, louças, brinquedos e finalmente tudo quanto se pode precizar ou desejar, inclusive artigos para fumantes, gêlo e todos os jornaes do dia.

N. B.—Para os preços, ver na secção competente o boletim de hoje.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Para noivos
Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 32, Recife.

Instituto Electro-therapico
DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto
Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamento electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepcia, neurasthemia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaquecas, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do uteroo, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.
ELECTRODIAGNOSTICO
49 Rua Barão da Victoria, 49

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C.ª

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do amamentar.
NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhêas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade.
E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C.ª

ASTHMA — OPPRESSÃO — CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o
PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. 25 annos de felizes resultados.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
O Deposito geral e actualmente, 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ª

Oleo de Figado de Bacalhao
DO DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phco SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ª

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS
Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRE

Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (Nº 6. D.). — 2º As palavras: *Brevete S. G. D. G. Marque deposée en France et l'Etranger.* 3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo: PAPIER AMBRE annexo, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARGY & C.ª — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1885; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

(Este anuncio está impresso de pernas para o ar na pagina.)

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o*
XAROPE RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ª e nas principaes Pharmacias e Drogarias
XAROPE RAMI

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e do BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ADOLPHE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

INJECTION DU DOCTEUR FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*
Phco CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ª

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de **CEREBRINE**
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-os desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal, e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisado pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rue de Provence, PARIS
e todas as pharmacias

LAURENOL
Nº 1 ANTISEPTICO
CURATIVOS — CURA das FERIDAS — QUEIMADURAS
ULCERAS — DOENÇAS das SENHORAS
LAURENOL
Nº 2 DESINFECTANTE
Anti-Epidemico Inofensivo
O MAIS BARATO
Venda a Retalho: 8, rua Héroid, PARIS.
Depositos em todas as Pharmacias.
LAURENOL

Piano

Vende-se um piano novo e de muito bom fabricante; á rua de S. Gonçalo n. 29

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May, força de 6 cavallos. 1 caldeira multibular para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.
Uma moenda de 20|26 pollegadas.
Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.
Um alambique.
Um paiol de cobre proprio para aparar caldo de moenda, formas de ferro e madeiras, ferros, balcões e mais utencilios de engenho, a tratar na rua do Imperador n. 77

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado
pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE
Exigir o sello da Union des Fabricants

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 1X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, com encaixamento com estufagem dous balcões sobre correiras para assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 30 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar

---

GRATIS E FRANCO
o Sñr Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro. Pagar que d'elle tizer pedido.

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

---

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Manqueira, etc.
E' PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de Mme COTTIN, genro do Snr. Le Roy
52, rue de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*
AGUA DOS **CARMELITAS** **BOYER**
obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, *os* Vertigens, *as* Syncopes, *as* Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.
Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da
AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS
creou,
EXIGIR
a Firma
BOYER

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO — RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recommendado pelos mais *Celebres Medicos* ás pessoas enfraquecidas pela *Anemia*, as *Privações*, a *Molestia* e o *Trabalho excessivo*, etc., etc.
Colora o sangue de novo, e reconstitue e procura bôa rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES & IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS não se vende nem em VINHO, nem em ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

ILEGÍVEL

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cie
16, rue des Fossés-St-Jacques
→ PARIS ←
STOCK, SUCCESSOR

Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente : CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brasileiro para os seguintes Estabelecimentos :

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de : Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

Pequenos e grandes . . .

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

* A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE AGOSTO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio desto vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um !!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia !
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 13$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma !
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $500 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemires modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 a 25$000 0 30$000 e 15$000 cada um !!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$000 e 2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

GRANDE LIQUIDAÇÃO NA
LOJA DO POVO
19—Rua 1.° de Março—19
(ANTIGA DO CRESPO)

Tendo grande deposito de fazendas seus proprietarios resolveram fazer uma grande reducção nos preços pelo que podem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes uma visita. Abaixo damos uma pequena lista de alguns artigos

A saber :
Cachemires com 2 larguras a 800 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Zephiros a 300, 400 e 500 rs. o covado.
Sobretudos impermeaveis a 22$000 um.
Paletots de alpaca de seda a 10$000 um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 a peça.
Cortinados de cambrais e crochet.
Bramante para ceroulas a 1$000 a vara.
Bramante de linho para lençoes, preço resumido.
Phantasia lã e seda a 800 rs. o covado.
Phantasia setim-pariz a 600 rs. o covado.
Sargelins de cores a 240, 400 e 500 rs. o covado.
Cobertores a 1$500 e 2$500 um.
Capas de borracha preços resumidos.
Espartilhos couraça a 7$000 e 8$000.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Casimiras fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 a peça.
Cortes de lã e seda para vestido a 20$000.
Sedas brancas, pretas e de cores peços resumidos.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 uma.
Cachemiras, pretas lavradas a $500 e 2$000 o covado.
Cambraias brancas a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Casimiras pretas a 4$000 e 5$000 o covado.
Bramantes para lençois a 2$000 e 2$500.
Luvas de seda pretas e de cores a 500 rs. o par
Punhos, gravatas, surahs, setins, meias, lenços, e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar

Só na
LOJA DO POVO
19—RUA 1.° DE MARÇO—19
19 19 19
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

Actiengesellschaft
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes Usinas: Carassu, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cacho e Lisa, Bom-Fim, Pao Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassu, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos ;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meios moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando n'este Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, hespanhóes, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

FOLHETIM (129)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

—o—

QUINTA PARTE

As duas irmãs

I

(Continuação)

— Não espere isso ! respondeu o advogado. Que o condemnado se chame Reginaldo ou Renato de la Fougeraye, em nada mudará a sua situação no ponto de vista de que o accusam e da pena que contra elle foi pronunciada por esse crime, que não tem appellação.

— Nesse caso, e suppondo as cousas pelo melhor lado, são ainda as galés quo esperam Renato de la Fougeraye ? perguntou a joven, não sem um certo tom de ironia.

— Infelizmente ! Mas que podemos fazer ? ! exclamou Cabirac com desespero. Comprehenda bem a lastimavel situação em que nos encontramos. Se, mesmo por um verdadeiro milagre, se chegasse a prender o mysterioso velho que entregou a bomba a Reginaldo, é fóra de duvida que foi esse Reginaldo quem levou á minha casa a machina infernal, e será necessario ainda provar que elle não podia ser o cumplice do velho de que se trata. Ora, como é que se podem dar estas provas ?

— E' tambem certo que o presidente da republica não perdoará a vida a Renato de la Fougeraye ?

— Não me atrevo a affirmal-o. Se Renato de la Fougeraye é reconhecido culpado (e, segundo a lei, a sua culpabilidade está agora demonstrada) póde ser, pensarão, que o não devem perdoar sem violar verdadeiramente o principio da igualdade dos individuos.

— De modo que o desgraçado iria da mesma fórma levar a cabeça ao cadafalso ?

— A não ser que durante os poucos dias de espera que tivermos ganho, o verdadeiro culpado seja descoberto pela justiça.

— Diga antes a não ser que elle proprio venha entregar-se benevolamente, o que só se póde admittir n'um caso de verdadeira loucura.

Cabirac mostrou por um signal de cabeça que, neste ponto, partilhava a opinião de Julietta.

— E, comtudo, é essa a nossa esperança suprema, insistio elle.

— O Sr. Cabirac disse ha pouco que mais valia que Reginaldo morresse hoje, de morte natural, do que depois de amanhã no cadafalso. Tambem sou da sua opinião. Que Reginaldo morra, mas que a honra de Renato de la Fougeraye fique intacta !...

Cabirac ficou estupefacto.

A inflexibilidade de Julietta confundia todas as suas previsões.

Pela primeira vez sentia-se vagamente descontente contra a joven, e o pensamento de que ella preferia egoisticamente o lustre do nome de la Fougeraye, que só usava devido á liberalidade do pai de Reginaldo, lançava-o n'uma perturbação inexplicavel.

O advogado precisava de reflectir, de recuperar o sangue-frio, e foi com uma especie de mao modo, sem querer acceitar ir tão tarde para a mesa que elle sahio do palacio de la Fougeraye, dirigindo-se para o boulevard de Courcelles.

Julietta esperava a partida de Cabirac com impaciencia.

— Emfim ! disse ella apenas teve a certeza de que o seu fiel amigo não estava no hotel. Vou então poder tratar de tudo á minha vontade. Pobre Sr. de Cabirac ! Elle fez tudo quanto estava na sua mão poder fazer !... E agora que esgotámos os meios legaes, agora que só nos resta um dia, mãos á obra !...

Um quarto de hora depois Julietta, vestida com uma toilette muito simples, e acompanhada por Joanna, a sua antiga aia de confiança, sahio do palacio.

Na rua chamou um fiacre que passava e disse ao cocheiro :

— Calçada d'Antin, 5. Terá boa gorgeta, se for depressa !

— A menina autorisa-me a perguntar-lhe onde vamos ? interrogára a dama de companhia de Julietta.

— Cumprir um dever sagrado ! respondeu a joven com uma voz grave e solemne.

Imagine-se qual seria a sorpreza do velho criado de Julião Chanterose quando vio, ás onze horas da noite, uma joven e elegante menina apresentar-se naquella casa e perguntar por seu amo com uma voz tremula de commoção.

O criado ficou muito embaraçado.

— Se o Sr. Chanterose está a dormir, disse-lhe Julietta, póde acordal-o sem receio e entregar-lhe o meu cartão. Elle saberá para que o procuro e não lhe dirigirá a menor reprehensão.

— Minha senhora, respondeu o velho servidor, fazia com todo o gosto o que me ordena, mas o Sr. Chanterose não está em casa.

— O quê ?! balbuciou a joven empallidecendo. O Sr. Chanterose não está em Pariz ?

— Está, sim, minha senhora ; mas um dos seus amigos veio buscal-o esta noite. Foi o Sr. Paulo Villars, o conhecido maestro.

— Está bem, esperarei que elle volte, declarou Julietta com uma grande perturbação. Esperarei aqui. E' preciso absolutamente que eu veja esta noite o Sr. Chanterose !

— Mas eu não me atrevo a garantir a hora a que o senhor voltará. Naturalmente foi com o seu amigo ao theatro... E' possivel que ceiem juntos... E depois...

Não admira que o Sr. Chanterose tenha um pouco de distracção umas vezes por outras—accrescentou vivamente o criado, tomando a agitação de Julietta por indignação. O senhor só sahe á noite para agradar aos seus amigos. Quando não succede isso fica sempre a trabalhar.

—Mas visto que o senhor o espera é porque suppõe que elle não se demorará muito, observou Julietta que se agarrava desesperadamente a todas as razões que podia encontrar.

— Desculpe-me, minha senhora, mas eu durmo muito pouco. Quando o senhor sae á noite, espero-o sempre a pé Para me entreter leio.

— Vejamos uma cousa com serenidade ! murmurou Julietta, que a custo continha os soluços. Não me disse que o Sr. Chanterose foi naturalmente ao theatro ?

— Sim, minha senhora.

— Mas a que theatro ?

— De certo que a um theatro de musica, por ter ido com o Sr. Villars. Certamente foram á Opera ou a Opera-Comica.

— A' Opera ou á Opera-Comica ?

— Creio mais que fossem á Opera-Comica, porque o Sr. Paulo Villars tem alli uma peça... Sim, é muito provavel...

— Tem aqui um jornal ? perguntou Julietta com uma voz tremula.

O jornal foi procurado e encontrado.

Assim como o velho criado calculára, era na Opera-Comica que nessa noite se representava a peça do Sr. Paulo Villars.

— Bem ! murmurou Julietta. Vou ver se o encontro, disse ella ainda ao criado de Chanterose, mas se seu amo voltar sem me ter visto, entregue-lhe este cartão, onde vou escrever algumas palavras.

E Julietta traçou a lapis, por baixo do seu nome, as seguintes linhas :

« Por causa do assumpto que sabe, supplico-lhe que vá ao palacio de la Fougeraye o mais cedo possivel. »

— Esta menina tem assim umas maneiras tão exquisitas, dizia comsigo o velho servidor, fechando a porta e ouvindo o passo ligeiro de Julietta, que descia precipitadamente a escada. Mas é muito gentil.

O fiacre da menina de la Fougeraye chegou á Opera-Comica no momento em que os espectadores começavam a sahir do espectaculo.

— Meu Deus, meu Deus ! dizia a joven comsigo. Permitti que elle não tenha sahido antes do final, nem entre os primeiros. Permitti que eu o encontre ainda !... Sem elle, com quem irei ter ? O que poderei fazer ?

Pela portinhola da carruagem olhava ella para todas as pessoas que passavam com uma tal insistencia que deveria parecer singularmente estranha ás pessoas que naquella noite tinham ido ouvir a musica do já illustre compositor Paulo Villars.

Emfim, os ultimos espectadores sahiram do circulo de luz projectado pelos candeeiros do theatro, e, uns após outros, dirigiram-se para a praça do Chatelet.

Julietta continuava a esperar.

Passaram-se tres minutos sem que pessoa alguma apparecesse no peristylo de theatro, que parecia não ter muita gente.

— Temol-a travada ! resmungou o cocheiro de Julietta. Esta pequena está á espreita do seu gajo ! E elle nem se explica com a sua presença. Pois ella não é peste nenhuma ! Sempre ha homens muito parvos !

Neste momento atirava-se Julietta para o fundo da carruagem, murmurando :

— Está acabado !... Está tudo perdido !...

(Continúa).

Typ. do Diario

ILEGÍVEL